



RELATÓRIO DETALHADO

1º QUADRIMESTRE

2021

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Informações Territoriais	3
1.2. Secretaria de Saúde	3
1.3. Informações da Gestão	3
1.4. Fundo de Saúde	3
1.5. Plano de Saúde	3
1.6. Informações sobre Regionalização	4
1.7. Conselho de Saúde.....	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	6
3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2020	6
3.2. Nascidos Vivos	6
3.3. Principais Causas de Internação	6
3.4. Mortalidade por grupos de causas	7
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	8
4.1. Produção de Atenção Básica.....	8
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	8
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	8
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	9
4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	9
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	10
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	10
5.2. Por natureza jurídica.....	11
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.....	12
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	14
7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores	14
7.2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte	55
8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	63
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	68
9.1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Função e Subfunção	68
10. AUDITORIAS	69
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	86

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

Unidade Federativa:	Amazonas
Município:	Manaus
Área:	11.401,06 km ² (2020)
População estimada:	2.219.580 pessoas (2020)
Densidade Populacional:	195 Hab./Km ² (2020)
Região de Saúde:	Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS), com alterações. Data da consulta: 14/05/2021.

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – SEMSA
Número CNES:	6541445
CNPJ:	04.461.836/0001-44
Endereço	Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis
E-mail:	cnes.semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3632-2114

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com alterações. Data da consulta: 14/05/2021.

1.3. Informações da Gestão

Prefeito:	David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Secretário de Saúde:	Shadia Hussami Hauache Fraxe
E-mail:	gabinete.semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3236-9542

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com alterações. Data da consulta: 14/05/2021.

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007
Data de criação:	11/6/1991
CNPJ:	07.583.812/0001-56
Natureza Jurídica:	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo:	Shadia Hussami Hauache Fraxe

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com alterações. Data da consulta: 14/05/2021.

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde:	2018-2021
Status do Plano:	4ª Revisão, em análise no Conselho Municipal de Saúde

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS), com alterações. Data da consulta: 04/05/2020.

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Município	Área (Km²)	População (Hab.)	Densidade
AUTAZES	7.599.282	40.290	5,30
BARCELOS	122.475.728	27.638	0,23
CAREIRO	6.091.547	38.348	6,30
CAREIRO DA VÁRZEA	2.631.128	30.846	11,72
IRANDUBA	2.215.033	49.011	22,13
MANAQUIRI	3.975.759	33.049	8,31
MANAUS	11.401.058	2.219.580	194,68
NOVA OLINDA DO NORTE	5.608.548	38.026	6,78
PRESIDENTE FIGUEIREDO	25.422.235	37.193	1,46
RIO PRETO DA EVA	5.813.197	34.106	5,87
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	62.846.237	25.865	0,41
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	109.184.896	46.303	0,42

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência 2020.

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007	
Endereço:	Rua Comte. Paulo Lasmar, s/nº, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz	
E-mail:	cms.sms@pmm.am.gov.br	
Telefone:	(92) 3214-7720	
Nome do Presidente:	Maria Rita Teixeira dos Santos	
Número de conselheiros por segmento	Usuários:	25
	Gestores:	14
	Trabalhadores:	13
	Prestadores:	0 ^a

a. Este segmento (prestadores de serviços) não existe separadamente, está incluído no segmento do Gestor. Mesmo assim, não possui nenhum conselheiro.

Fontes: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com alterações. Data da consulta: 14/05/2021.

Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO. Frequência da 3ª Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2021. Consulta em 05/05/2021.

2. Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde – PAS. Este relatório foi estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que versa em seu art. 36 que "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte de recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".

As diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, refletidas na PAS 2020, apresentaram como estratégia prioritária o reordenamento da rede de serviços de saúde, objetivando a ampliação da cobertura da atenção primária e a efetiva implantação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

A estrutura do Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus está de acordo com o que foi estabelecido pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com exceção do item que trata da execução orçamentária e financeira.

A estrutura do Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus está de acordo com o que foi estabelecido pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com exceção do item que trata da execução orçamentária e financeira, cujos quadros e análise não farão parte deste relatório, conforme justificativa à página 68.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2020

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	88.455	84.611	173.066
5 a 9 anos	92.211	90.000	182.211
10 a 14 anos	98.525	97.750	196.275
15 a 19 anos	100.471	98.716	199.187
20 a 29 anos	199.781	205.941	405.722
30 a 39 anos	182.006	195.112	377.118
40 a 49 anos	143.887	159.774	303.661
50 a 59 anos	94.178	102.921	197.099
60 a 69 anos	52.036	63.222	115.258
70 a 79 anos	20.946	28.778	49.724
80 anos e mais	7.089	13.170	20.259
TOTAL	1.079.585	1.139.995	2.219.580

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 14/05/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Números de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federação	2017	2018	2019
Manaus	38.498	38.588	37.939

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Data da consulta: 14/05/2021.

3.3. Principais Causas de Internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2.286	2.745	2.389	2.349	7.526
II. Neoplasias (tumores)	1.375	1.442	1.900	1.345	637
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitário	179	181	166	155	78
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	786	742	783	705	407
V. Transtornos mentais e comportamentais	175	218	138	16	136
VI. Doenças do sistema nervoso	729	773	841	672	304
VII. Doenças do olho e anexos	226	176	161	201	55
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	52	66	55	62	17
IX. Doenças do aparelho circulatório	2.199	2.503	2.903	2.503	1.378
X. Doenças do aparelho respiratório	3.360	2.953	3.607	2.578	2.231
XI. Doenças do aparelho digestivo	3.961	4.306	3.759	3.737	1.640
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	747	741	770	879	425
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	208	240	320	230	88
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2.070	2.228	2.598	2.213	829
XV. Gravidez parto e puerpério	13.273	12.425	13.089	12.475	8.408
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	949	1.404	1.373	1.850	1.541
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	265	374	406	348	141
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	363	368	384	372	211
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	2.873	2.640	2.828	2.486	1.744
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	499	492	526	439	181
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	36.575	37.017	38.996	35.615	27.977

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 14/05/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	627	595	634
II. Neoplasias (tumores)	1.869	1.983	2.005
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitário	33	50	52
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	700	881	842
V. Transtornos mentais e comportamentais	33	28	30
VI. Doenças do sistema nervoso	186	228	230
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.746	1.781	1.958
X. Doenças do aparelho respiratório	874	830	865
XI. Doenças do aparelho digestivo	439	461	480
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	19	26
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	71	56	61
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	283	262	275
XV. Gravidez parto e puerpério	15	44	31
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	267	248	244
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	170	172	211
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1.405	1.459	1.587
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1.876	1.738	1.804
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	10.631	10.837	11.339

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 14/05/2021.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada de Manaus em 2020 cresceu 1,69% em relação a 2019 e nota-se no quadro da população, por faixa etária e sexo, que se mantém a prevalência de pessoas do sexo feminino no total. A partir da faixa etária de 60 anos e mais, houve um incremento da população em 5,44%, comparando os anos de 2019 e 2020.

Sobre a morbidade hospitalar de residentes, excetuando-se as internações por gravidez, parto e puerpério, nota-se que as doenças do aparelho digestivo, desde 2017, configuravam como o maior número de internações nos primeiros meses de cada ano, contudo em 2021, observa-se um grande aumento nas internações por doenças infecciosas e parasitárias, cuja quantidade no primeiro quadrimestre corresponde a 56,19% da quantidade total de internações de 2020 por esses tipos de doenças, que somou 13.395, conforme dados informados no Relatório Anual de Gestão de 2020 de Manaus. Depreende-se que esse incremento ocorreu devido aos casos de internação por covid-19, cujo CID classifica-se dentro deste capítulo.

Sobre o quadro de mortalidade apresentado referente ao período de 2017 a 2019, observa-se uma variação da primeira causa entre as neoplasias (tumores) e as causas externas. Contudo, quando se faz o acumulado desses anos, as neoplasias constam em primeiro lugar.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.618	3.269	4.817	9.704
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5.814	5.487	6.933	18.234
03 Procedimentos clínicos	28.707	20.391	33.018	82.116
04 Procedimentos cirúrgicos	52	126	247	425
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	36.191	29.273	45.015	110.479

Fonte: DICAR/SUBGS/SEMSA. Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 13/05/2021.

Notas: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

Grupo procedimento	Quantidade Total
01 - Ações de promoção e prevenção em saúde	15.814
02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica	96.920
03 - Procedimentos clínicos	1.339.952
04 - Procedimentos cirúrgicos	12
Total	1.452.699

Fonte: DICAR/SUBGS/SEMSA. Ministério da Saúde - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Data da consulta: 24/05/2021.

Notas: Dados referentes ao período de janeiro a março de 2021.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	14	115,46	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	553	453.540,84
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	304	193.135,95
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	60,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
TOTAL	15	175,46	857	646.676,79

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 19/05/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10.988	425,85
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 14/05/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	16.156	213,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	523.000	2.452.563,56	-	-
03 Procedimentos clínicos	227.377	253.791,61	553	453.540,84
04 Procedimentos cirúrgicos	593	4.568,37	313	195.894,18
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	23	2.927,08	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
TOTAL	767.149	2.714.064,52	866	649.435,02

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 19/05/2021.

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6.750	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	529	-
TOTAL	7.279	-

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 14/05/2021.

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre a produção da atenção básica: Devido à implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) localizados na área urbana de Manaus em 2020, a produção lançada no e-SUS não migra para o SIASUS, mas para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Por isso, verifica-se a contração ao longo do tempo na produção referente ao SIASUS, pois essas informações tratam-se daquelas produzidas nos EAS onde o PEC ainda não foi implantado.

Para fins de informação e observação da produção executadas pelas unidades de saúde da SEMSA, conforme dados extraídos do SISAB, observa-se que a quantidade de procedimentos realizados no primeiro trimestre de 2021, ficou em quase 1,5 milhões.

Sobre a produção da Urgência e Emergência: os procedimentos com finalidade diagnóstica representaram 93,33% dos procedimentos ambulatoriais realizados. Em relação aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 64,53% e os procedimentos cirúrgicos representam 35,47%. Comparando-se o total da produção da urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar, do primeiro quadrimestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, nota-se uma redução de mais de 93%.

Produção de Atenção Psicossocial: a quantidade aprovada de Atendimento/Acompanhamento psicossocial apresentou novamente, decréscimo de 21,66% em relação ao mesmo período de 2020, pois permanece o comprometimento dos processos de trabalho devido ao cenário pandêmico e o número de afastamentos de profissionais por motivo de doença.

Sobre a produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar: com referência aos procedimentos ambulatoriais, os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 68,17% do total e os procedimentos clínicos representam 29,64%. Quanto aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 63,86% e os procedimentos cirúrgicos 36,14%.

Sobre a produção de Vigilância em Saúde: as ações de Promoção e Prevenção em Saúde representam 92,73% do total da produção, enquanto os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 7,27%. Salienta-se que houve redução de 9,61% no total da produção do primeiro quadrimestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2020.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	0	35	48	83
FARMÁCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	161	161
TELESSAÚDE	0	1	0	1
HOSPITAL GERAL	3	9	0	12
HOSPITAL ESPECIALIZADO	3	12	1	16
UNIDADE MÓVEL FLUVIAL	0	9	2	11
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAL	0	2	0	2
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	1	4	5
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	0	1	1	2
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	0	2	1	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	25	5	31
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	2	1	3
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	0	0	4	4
POSTO DE SAÚDE	0	0	18	18
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLÓGICA	0	1	0	1
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSÃO DE TRABALHADORES NA SAÚDE	0	30	0	30
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	1	6	7
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	0	1	0	1
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	15	23	7	45
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	2	4	6
POLICLÍNICA	4	7	5	16
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	8	0	8
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	7	3	0	10
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	0	1	1	2
TOTAL	33	177	272	482

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 27/05/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	7	5	12
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	3	9	0	12
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	256	0	0	256
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	11	34	26	71
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO FEDERAL	1	0	0	1
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	0	1	0	1
EMPRESA PÚBLICA	0	1	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	0	1	0	1
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	0	1	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	16	0	16
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	0	2	0	2
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	0	98	1	99
SOCIEDADE SIMPLES PURA	0	2	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	0	5	1	6
PESSOAS FÍSICAS				
TOTAL	272	177	33	482

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 27/05/2021.

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede pública municipal de saúde possui 256 cadastros de estabelecimentos de saúde, na competência abril de 2021, sendo: 8 unidades básicas tradicionais; 48 Unidades de Saúde da Família (USF); 44 USF porte I A; 42 USF porte I B; 7 USF com NASF-AB; 5 Policlínicas; 18 unidades de saúde rural, sendo 11 unidades tradicionais, 3 USF ribeirinhas e 4 USF terrestres; 2 USF fluviais; 4 unidades móveis terrestres; 48 Unidades do SAMU, sendo 7 de Suporte Avançado, 2 de Suporte Avançado Fluvial, 34 de Suporte Básico e 5 de Suporte de Moto; 4 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; 4 Centros de Especialidades Odontológicas – CEO; 6 laboratórios; 1 Centro Especializado de Reabilitação - CER; 1 Maternidade; dentre outras unidades.

6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Período 04/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	624	398	747	2.799	72
	Intermediados por outra entidade (08)	18	48	30	89	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	5	6	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	30	0	1	3	0
	Bolsistas (07)	291	16	16	8	0
	Informais (09)	1	12	8	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	37	186	157	1.075	1.354
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	
	Celetistas (0105)	5	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	28	28	22	21	
	Bolsistas (07)	86	93	190	330	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6.219	5.968	7.350	6.963	
	Informais (09)	0	2	12	11	
	Intermediados por outra entidade (08)	95	131	176	151	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	18	25	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2.077	2.221	2.684	2.854	

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 21/07/2020.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Segundo o Quadro Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, referente a fevereiro de 2021, republicado no Diário Oficial do Município de Manaus, ed. 5065, de 30 de março de 2021, pág. 11, a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus registrou na folha de pagamento: 7.798 servidores estatutários; 204 servidores não efetivos; e 1.760 servidores no Regime de Direito Administrativo, ou seja, aqueles com contrato por tempo determinado.

Referente aos bolsistas vinculados à Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP-Manaus), na competência fevereiro de 2021, teve um total de 234, conforme quadro abaixo.

PROJETO	Nº DE BOLSISTAS
Extensão Fortalecimento da APS - COVID	42
Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família e Comunidade	131
Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública com ênfase na ESF	29
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	32
Total Geral	234

Fonte: ESAP-Manaus.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.								
OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.01. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	70,00	Percentual	70,00	68,74	98,20%	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	68,74
Ações: 1. Implantar novas equipes itinerantes nos vazios assistenciais. 2. Ampliar o número de equipes de Saúde da Família (eSF). 3. Monitorar e acompanhar os indicadores de acesso e cobertura.								
1.1.02. Ampliar de 26,18%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	35,00	Percentual	35,00	18,11	51,74%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	
Ações: 1. Realizar estudo para atualização da necessidade de profissionais, para compor novas equipes de Saúde Bucal (eSB). 2. Solicitar abertura de processo de aquisição de materiais permanentes para as novas unidades. 3. Solicitar do setor de engenharia a participação da GESAB/SEMSA no processo de definição da estrutura física de novas unidades.								
1.1.03. Ampliar de 03, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	8,00	Número	4,00	0,00	0,00%	Número de atendimentos realizados pelo NASF (PMAQ-AB, com alteração)	Número	4.226,00
Ações: 1. Fortalecer as equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF). 2. Implantar novas equipes de NASF.								
1.1.04. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.05. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dális) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
1.1.06. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	92,00	92,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Concluir a obra.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.07. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.08. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
1.1.09. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
1.1.11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste até 2021.	100,00	Percentual	10,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Iniciar a obra.								
1.1.12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
1.1.13. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Dom Milton até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Realizar nova pesquisa de imóveis para realocação da UBS Dom Milton. 2. Locar imóvel adequado para realocação da UBS Dom Milton.								
1.1.14. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Luiz Montenegro até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Manter o funcionamento da UBS Luiz Montenegro em prédio locado.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Geraldo Magela até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lourenço Borghi até 2021.	100,00	Percentual	70,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.19. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mauazinho até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.20. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N-60 até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
1.1.21. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2019.								
1.1.22. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Conselheira Ada Rodrigues Viana até 2021.	100,00	Percentual	60,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.23. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Pau Rosa até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.24. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
1.1.26. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.27. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.28. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	100,00	Percentual	70,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.29. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.30. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.31. Construir 04 escovódromos em 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS Fátima Andrade, UBS Morro da Liberdade, UBS Leonor Brilhante e UBS Deodato de Miranda Leão) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.32. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	9,00	Número	25,00	80,00	320,00%	Número de eSF / escola cadastrada	Número	257,00
Ações: 1. Avaliar, em conjunto com os distritos de saúde e de educação, equipe de Saúde da Família (eSF) / escola para credenciamento no Programa Saúde na Escola (PSE). 2. Elaborar proposta de ampliação do número de eSF / escola com credenciamento no PSE. 3. Elaborar plano de acompanhamento do recurso financeiro do PSE.								
1.1.33. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Percentual de ações executadas Número de escolas com registro de ações prioritárias / Número de escolas pactuadas do município x 100	Percentual	100,00
Ações: 1. Elaborar plano de ação para execução das ações prioritárias. 2. Monitorar a execução das ações prioritárias pactuadas no termo de adesão nas equipes de Saúde da Família (eSF) com Programa Saúde na Escola (PSE).								
1.1.34. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	39.640,00	Média	5.500,00	530,50	9,65%	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Número	530,50
Ações: 1. Contribuir com a implantação de novas equipes de Saúde Bucal (eSB). 2. Realizar avaliação do registro da produção das eSB. 3. Articular com os distritos de saúde a implantação de iniciativas para solução de inconsistências. 4. Monitorar as normas de organização do acesso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da SEMSA.								
1.1.35. Implantar Serviço de Imagem Odontológica até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.36. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	Percentual	100,00	1,57	1,57%	Número de crianças acompanhadas / Número de crianças beneficiárias do PNLMF x 100	Percentual	1,57
Ações: 1. Monitorar, sistematicamente, os resultados do programa. 2. Intensificar o monitoramento do registro de dados antropométricos na Caderneta de Saúde da Criança e no sistema e-SUS. 3. Estabelecer o fluxo de encaminhamento das crianças em risco nutricional na Rede de Atenção.								
1.1.37. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 06 a 12 meses até 2021.	20.000,00	Número	20.000,00	3.848,00	19,24%	Número de crianças suplementadas	Número	3.848,00
Ações: 1. Monitorar os resultados. 2. Promover o consumo de alimentos ricos em vitamina A por meio de campanhas e materiais educativos.								
1.1.38. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000,00	Número	75.000,00	11.931,00	15,91%	Número de crianças suplementadas	Número	11.931,00
Ações: 1. Monitorar os resultados. 2. Promover o consumo de alimentos ricos em vitamina A por meio de campanhas e materiais educativos.								
1.1.39. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
1.1.40. Reorganizar os 07 serviços de fisioterapia da Rede Municipal de Saúde até 2021.	7,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
1.1.41. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.611.022,00	Número	3.611.022,00	594.279,00	16,46%	Ampliação do número de exame laboratorial (Nº de exames realizados no ano / Nº de exames realizados no ano anterior) -1	Percentual	0,00
Ações: 1. Implantar novos postos de coleta. 2. Adequar quantidade de insumos. 3. Implantar Protocolos Operacionais Padrão – POP.								
1.1.42. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da Rede Municipal de Saúde até 2018.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Percentual de encaminhamento para serviço especializado	Percentual	
Ações: • Meta alcançada em 2018.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.43. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2019.								
1.1.44. Executar manutenção predial nas instalações da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.45. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.46. Implantar 01 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Número de parto normal realizado na MMT / Total de parto realizado na MMT x 100	Percentual	60,33
Ações: Formalizar processo solicitando ampliação de espaço para implantação do Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi).								
1.1.47. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3,00	Índice	3,00	4,20	71,43%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Formalizar processo solicitando a ampliação de leitos, a fim de disponibilizar leitos clínicos para recém-nascidos (RN). - Sensibilizar e capacitar a equipe multidisciplinar na garantia da alta oportuna do binômio.								
1.1.48. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Capacitar os profissionais da Maternidade Dr. Moura Tapajóz.								
1.1.49. Implantar, gradativamente, os 04 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	4,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.50. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.51. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	1,00	Número	10,00	1,00	10,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Capacitar servidores em Práticas Integrativas e Complementares (PICS). 2. Adquirir insumos e equipamentos para a implantação do serviço de PICS. 3. Implantar o serviço de PICS em 10 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) no município de Manaus.								
1.1.52. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	12,00	Número	9,00	0,00	0,00%	Número de Unidades Básicas de Saúde com manejo clínico da infecção pelo HIV implantado	Número	0,00
Ações: 1. Atualizar o estudo de viabilidade para identificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com potencial para implantação do manejo clínico. 2. Identificar equipe mínima para implantação do serviço nas UBS com viabilidade (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico). 3. Articular, com o DTRAB/SEMSA, o remanejamento / contratação dos profissionais para compor a equipe mínima. 4. Articular, com o DAI/SEMSA, as adequações necessárias à estrutura física (ambiência) para implantação do serviço. 5. Capacitar as equipes para o manejo clínico da pessoa vivendo com HIV.								
1.1.53. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	34,00	Número	6,00	0,00	0,00%	UBS Matriciada	Número	0,00
Ações: 1. Capacitar os profissionais de 06 unidades da Rede Municipal de Saúde sobre a Política de Saúde do Trabalhador e agravos relacionados com notificação compulsória.								
1.1.54. Realizar ações de educação e orientação preventiva da covid-19 em 177 escolas do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Percentual de ações de educação e orientação preventiva da covid-19 realizadas em 177 escolas do PSE	Percentual	100,00
Ações: 1. Realizar campanha educativa de orientação preventiva da covid-19 no âmbito das escolas.								
1.1.55. Ofertar 150.000 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19 em 2020.	150.000,00	Número	75.000,00	143.405,00	191,21%	Total de procedimentos realizados em usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19	Número	143.405,00
Ações: 1. Disponibilizar teste rápido nas 18 Unidades Básicas de Saúde (UBS) identificadas como preferenciais para atendimento de usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19 e em 04 Policlínicas identificadas como referência para testagem de servidores municipais. 2. Adquirir e disponibilizar insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual (EPI's) suficientes para abastecer a Rede Municipal de Saúde visando o enfrentamento da pandemia de covid-19. 3. Disponibilizar recursos (humanos e materiais) para a área de vigilância epidemiológica, visando ampliar a capacidade de resposta rápida para o enfrentamento da pandemia de covid-19.								
1.1.56. Implantar 01 Hospital de Campanha direcionado ao atendimento de usuários com covid-19 com sinais de agravamento em 2020.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.2. AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.2.01. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	70,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Número de EAS com sistema implantado / Número total de EAS x 100	Percentual	
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.2.02. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	9,00	Número	7,00	0,00	0,00%	Número de EAS com serviço implantado	Número	0,00
Ações: - Identificar unidades com potencial para implantação do serviço. - Implantar o serviço de cuidados farmacêuticos em 07 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS).								
1.2.03. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 05 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	5,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Implantar o SisFarma no Distrito de Saúde Rural.								
1.2.04. Realizar 02 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	2,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Firmar termo de cooperação com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM).								
1.2.05. Implantar 01 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Firmar termo de cooperação com instituição de ensino e pesquisa.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.01. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65	Razão	0,65	0,01	1,54%	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	0,01
Ações: 1. Monitorar a programação, a realização e a qualidade da coleta de preventivo. 2. Levantar entraves impeditivos na execução e qualificação da coleta de preventivo. 3. Elaborar plano de ação para execução das ações corretivas na realização da coleta de preventivo e na qualidade da amostra.								
2.1.02. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,45	Razão	0,45	0,01	2,22%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	0,01
Ações: 1. Monitorar a produção de mamografia realizada. 2. Elaborar plano de divulgação para a população-alvo sobre a importância da realização da mamografia em parceria com o DECOM/SEMSA. 3. Realizar rodas de conversas com os profissionais de saúde, com foco na importância da mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos e o protocolo do rastreio organizado do câncer de mama.								
2.1.03. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	70,00	Percentual	70,00	58,37	83,39%	Percentual de partos normais em maternidades públicas	Percentual	58,37
Ações: 1. Monitorar/implementar ações em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES-AM). 2. Capacitar profissionais de saúde em pré-natal enfocando a importância do parto normal. 3. Inserir "a valorização do parto normal" como tema nos fóruns de vinculação. 4. Elaborar plano de divulgação sobre as vantagens do parto normal.								
2.1.04. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	60,00	Razão	60,00	304,40	19,71%	Razão de Óbitos Maternos	Razão	304,40
Ações: 1. Monitorar a execução do reordenamento da Atenção Primária à Saúde (APS). 2. Monitorar o seguimento das grávidas de alto risco por meio do sistema de referência e contrarreferência. 3. Acompanhar os ambulatórios de alto risco por meio de reuniões sistemáticas e visitas. 4. Implantar análise causa raiz na atenção primária dos óbitos maternos acompanhados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da rede SEMSA. 5. Monitorar em parceria com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF) o provimento de medicamentos anti-hipertensivos. 6. Monitorar em parceria com a Gerência de Apoio Diagnóstico (GEADI) a disponibilização de exames preconizados no pré-natal. 7. Realizar atualização em pré-natal para os profissionais de saúde (médicos e enfermeiros). 8. Participar da análise causa raiz dos óbitos maternos ocorridos nas maternidades. 9. Participar das reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 10. Publicizar o georreferenciamento dos óbitos maternos na rede municipal de saúde.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.05. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	11,50	Taxa	11,50	15,33	75,02%	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	15,33
Ações: 1. Monitorar a execução das ações dos ambulatorios de seguimento do bebê de risco. 2. Monitorar em parceria com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF/SEMSA) o provimento de medicamentos utilizados em menores de 1 ano. 3. Monitorar em parceria com a Gerência de Apoio Diagnóstico (GEADI/SEMSA) e o Sistema de Regulação (SISREG) a disponibilização de exames para os bebês de risco. 4. Ampliar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil. 5. Participar das reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 6. Monitorar a execução do reordenamento da Atenção Primária à Saúde (APS). 7. Monitorar a execução das consultas de crescimento e desenvolvimento infantil. 8. Acompanhar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC). 9. Implementar o acompanhamento do índice de imunização em menores de 1 ano em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/SEMSA).								
2.1.06. Ampliar de 5%, em 2017, para 100%, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implantado.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Percentual de UBS com protocolo implantado	Percentual	0,00
Ações: 1. Realizar a implantação do Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente. 2. Acompanhar/monitorar em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/SEMSA) o índice de vacinação (HPV, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica, Influenza, Difteria e Tétano (DT) e Hepatite B) dos adolescentes.								
2.1.07. Implantar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 02 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Percentual de UBS com ação implantada	Percentual	0,00
Ações: 1. Monitorar a execução das ações da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). 2. Acompanhar/monitorar em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/SEMSA) o índice de vacinação em crianças na faixa etária de 02 anos a menor de 10 anos.								
2.1.08. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 equipes de Saúde da Família (eSF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	242,00	Número	60,00	0,00	0,00%	Número de UBS com Protocolo Saúde do Idoso implantado / Quantidade de UBS existente x 100	Percentual	0,00
Ações: 1. Implementar o uso da Caderneta de Saúde do Idoso, como instrumento sentinela de prevenção à queda. 2. Realizar monitoramento mensal das avaliações multidimensionais.								
2.1.09. Realizar, anualmente, 05 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5,00	Número	5,00	0,00	0,00%	Percentual de pessoas capacitadas	Percentual	0,00
Ações: 1. Oferecer 250 vagas para Curso de Cuidador Informal de Idoso (familiares e comunitários), nos distritos de saúde.								
2.1.10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	5.280,00	Número	6.000,00	2.534,00	42,23%	Número de consultas do pré-natal do parceiro	Número	2.534,00
Ações: 1. Realizar monitoramento mensal das consultas de pré-natal do parceiro realizadas, comparando com a quantidade de gestantes cadastradas.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.11. Realizar, anualmente, 06 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6,00	Número	6,00	0,00	0,00%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Taxa	115,59
Ações: 1. Ofertar educação em saúde em todos os distritos de saúde nas datas alusivas.								
2.1.12. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3,00	Número	3,00	2,00	66,67%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Taxa	115,59
Ações: 1. Ofertar educação em saúde em todos os distritos de saúde nas datas alusivas.								
2.1.13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	4.800,00	Número	10.000,00	4.445,00	44,45%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Taxa	115,59
Ações: 1. Realizar monitoramento mensal dos exames realizados, comparando os usuários cadastrados com os acompanhados.								
2.1.14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	225,00	Número	75,00	0,00	0,00%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Taxa	115,59
Ações: 1. Realizar, anualmente, capacitações para os profissionais médicos e enfermeiros em 75 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF) por meio da Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP).								
2.1.15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
2.1.16. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	2,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Cobertura de CAPS	Taxa	0,29
Ações: 1. Locar imóvel para implantação do CAPS tipo II.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.1.17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36,00	Número	36,00	21,00	58,33%	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	Percentual	25,00	
Ações: 1. Realizar ações de matriciamento sistemático por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de atenção básica.									
2.1.18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	16,00	Número	16,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Elaborar o protocolo de atendimento em psicologia. 2. Implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS).									
2.1.19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	Percentual	100,00	
Ações: 1. Regular as chamadas de solicitações de atendimento. 2. Despachar viatura para realização do atendimento.									
2.1.20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
2.1.21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
2.1.22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2020.									
2.1.23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.								
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2019.								
2.1.25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2018.								
2.1.26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
2.1.27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2019.								
2.1.28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	34,00	Número	5,00	1,00	20,00%	Quantidade de unidades de suporte básico e avançado substituídas / Quantidade total de unidades de suporte básico e avançado x 100	Percentual	2,44
Ações: Acompanhar processo licitatório para aquisição de 05 (cinco) ambulâncias para o SAMU.								
2.1.29. Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Quantidade de servidores de nível fundamental e médio treinados / Quantidade total de servidores de nível fundamental e médio x 100	Percentual	0,00
Ações: - Estruturar curso de acordo com as diretrizes vigentes. - Elaborar agenda de capacitações.								
2.1.30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100,00	Percentual	50,00	20,51	41,02%	Quantidade de servidores de nível superior treinados / Quantidade total de servidores de nível superior x 100	Percentual	20,51
Ações: - Estruturar curso de acordo com as diretrizes vigentes. - Elaborar agenda de capacitações.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	50,00	Número	30,00	2,00	6,67%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Analisar as solicitações de capacitação. 2. Elaborar agenda de capacitações.								
2.1.32. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	135.000,00	Número	200.000,00	68.701,00	34,35%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Fazer levantamento da situação social dos pacientes. 2. Realizar agendamento para remoções.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS, NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.2.01. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	85,00	Percentual	85,00	13,01	15,31%	Número de indivíduos do PBF acompanhados / Número de indivíduos do PBF x 100	Percentual	13,01
Ações: 1. Intensificar o monitoramento e orientação das equipes de saúde. 2. Contribuir com a ampliação da implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e atualização de cadastro no e-SUS.								
2.2.02. Ampliar de 01 para 02 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Equipe cadastrada no CNES	Número	1,00
Ações: 1. Elaborar proposta de criação de nova Equipe do Consultório na Rua (ECNaR), conforme parâmetros do Ministério da Saúde (MS) e submeter à gestão da SEMSA. 2. Mudar a tipologia da ECNaR, passando de Tipo I para Tipo II.								
2.2.03. Disponibilizar veículo para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Formalizar novo processo de aquisição do veículo adaptado.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS, NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.2.04. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas não aldeadas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	26,00	Número	8,00	3,00	37,50%	Número de comunidades georreferenciadas e vinculadas à RAP	Número	3,00	
Ações:									
1. Fortalecer e ampliar as ações de georreferenciamento das comunidades indígenas não aldeadas para sua vinculação à rede de atenção primária de cada território.									
2.2.05. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3,00	Número	3,00	1,00	33,33%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Articular com os distritos de saúde as ações alusivas à saúde da população negra, conforme pactuado anualmente entre Núcleo de Saúde de Grupos Especiais (NUSGE/SEMSA) e distritos de saúde.									
2.2.06. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30,00	Número	30,00	0,00	0,00%	UBS utilizando linha guia de cuidado / Número de UBS programadas x 100	Percentual	0,00	
Ações:									
1. Manter pactuação intersetorial entre Núcleo de Saúde de Grupos Especiais (NUSGE/SEMSA) e Rede Cegonha, para a articulação de ações da linha de cuidado em doença falciforme nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).									
2.2.07. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30,00	Número	10,00	0,00	0,00%	Número de UBS com processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme implantado	Número	0,00	
Ações:									
1. Manter pactuação intersetorial entre Núcleo de Saúde de Grupos Especiais (NUSGE/SEMSA) e Rede Cegonha, para a vinculação de pessoas com doença falciforme nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).									
2.2.08. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Plano elaborado	Número	1,00	
Ações:									
1. Elaborar, em conjunto com o grupo de trabalho (saúde / educação / assistência social / segurança), plano de ação interinstitucional das ações de saúde para adolescentes privados de liberdade.									
2. Monitorar a execução do plano de ação.									
3. Acompanhar / monitorar em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/SEMSA), o índice de vacinação (HPV, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica, Influenza, Difteria e Tétano (DT) e Hepatite B) dos adolescentes privados de liberdade.									
4. Elaborar plano de acompanhamento do recurso financeiro das ações do socioeducativo.									

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.1.01. Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	74.369,00	Número	96.000,00	20.800,00	21,67	Número de testes de HIV realizados	Número	20.800,00
Ações: 1. Articular, com o DAP/SEMSA e DRA/SEMSA, a ampliação da testagem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) durante todo o horário de funcionamento das unidades. 2. Padronizar a solicitação de rotina do Teste Rápido (TR) nas consultas médicas, para população chave e casos suspeitos, conforme o Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) vigente. 3. Divulgar a oferta da testagem nos setores estratégicos das UBS e Policlínicas. 4. Articular, com o DECOM/SEMSA, a elaboração de marketing digital para divulgação do que é o TR e qual a sua finalidade.								
3.1.02. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 01 ano e de 01 ano até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	Percentual	0,00
Ações: 1. Implantar o censo vacinal para crianças menores de dois anos em 100% das equipes de Saúde da Família (eSF). 2. Monitorar continuamente para o alcance de 95% da cobertura vacinal nas vacinas pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), corrigindo os erros de registro. 3. Realizar a busca ativa de faltosos.								
3.1.03. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 05 casos de aids em menores de 05 anos, em 2017, para 01 caso de aids em menores de 05 anos até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número	1,00
Ações: 1. Articular, com o DAP/SEMSA e DRA/SEMSA, a realização da testagem, no 1º e 3º trimestre gestacional, das grávidas acompanhadas na atenção primária, priorizando a realização de pelo menos dois testes antes do parto. 2. Articular, com o DAP/SEMSA e/ou DRA/SEMSA, a disponibilização da Terapia Antirretroviral (TARV) para as gestantes HIV e recém-nascido (RN) exposto ao vírus. 3. Monitorar as gestantes HIV no ciclo gravídico-puerperal e das crianças expostas, acompanhadas na atenção primária, utilizando os sistemas Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net), Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids (SIMC-Gestante), Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL) e Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM). 4. Articular, com os serviços, o acompanhamento da gestante HIV+ e crianças expostas (UBS / SAE / MATERNIDADES / FMT-HVD).								
3.1.04. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	450,00	Número	324,00	74,00	437,84%	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número	74,00
Ações: 1. Monitorar os casos de sífilis no ciclo gravídico-puerperal a partir da notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net). 2. Monitorar o tratamento de todas as gestantes diagnosticadas com sífilis através da informação do prontuário eletrônico do e-SUS. 3. Implantar o Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical. 4. Articular, com o DECOM/SEMSA, o fortalecimento da divulgação dos meios de prevenção nas mídias. 5. Articular, com o DAP/SEMSA, a ampliação da oferta e orientação de uso de preservativos para gestantes em pré-natal. 6. Articular, com o Núcleo de Saúde da Mulher (NUSAM/SEMSA), a captação precoce para o pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e áreas do território das equipes de Saúde da Família (eSF). 7. Articular com o DAP/SEMSA a realização da testagem nas mulheres em idade fértil nas UBS e áreas do território das eSF.								

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.1.05. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	Percentual	80,00	57,38	71,73%	Número de óbitos de menores de um ano e fetais investigados no mesmo período / Número total de óbitos infantis e fetais notificados no mesmo período x 100	Percentual	57,39
Ações: 1. Realizar treinamentos em serviço com os técnicos de investigação de óbitos dos distritos de saúde. 2. Auxiliar na implementação de ações de investigação de óbito hospitalar em dois Núcleos de Vigilância Hospitalar de duas instituições. 3. Emitir recomendações para as assembleias do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 4. Publicizar as análises de investigação de óbitos maternos e infantis na atenção primária.								
3.1.06. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Nº de óbitos maternos notificados no módulo de investigação de óbitos do SIM no mesmo período / Total de óbitos maternos em residentes no mesmo período x 100	Percentual	100,00
Ações: 1. Ampliar a investigação de Mulheres em Idade Fértil (MIF), descartando possíveis óbitos maternos, incluindo os casos de óbito por causa externa, por meio de parceria com o Instituto Médico Legal (IML). 2. Realizar uma apresentação por semestre dos resultados das investigações de óbitos e discussão de casos para o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 3. Participar das Análises de Causa Raiz nas Maternidades. 4. Fomentar a implantação da análise de Causa Raiz na Atenção Básica articulado às áreas técnicas afins. 5. Publicizar as análises de investigação de óbitos maternos e infantis na atenção primária.								
3.1.07. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) e registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) no município de Manaus até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Óbito investigado	Número	0,00
Ações: 1. Implementar a parceria com as Unidades Sentinela estaduais para identificação e registro adequado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) e no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) dos óbitos ocorridos na Unidade.								
3.1.08. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 224, em 2017, para 116, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	108,00	Número absoluto	32,00	10,00	31,25%	Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito no município de Manaus.	Taxa	2,57
Ações: 1. Realizar ações de educação em saúde para os motoristas da SEMSA, com interação dos setores de educação e trânsito, sobre o tema "Velocidade excessiva ou inadequada". 2. Qualificar as causas básicas de óbitos por acidentes de trânsito registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), após a análise do Observatório de Trânsito de Manaus. 3. Realizar orientação para os trabalhadores e profissionais de saúde da SEMSA sobre uso de álcool e direção, em estratégia EAD, em parceria com a Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP). 4. Fortalecer as ações intersetoriais do Programa Vida no Trânsito por meio da metodologia Advocacy (método utilizado pelo Ministério da Saúde nas ações intersetoriais).								

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.1.09. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20,00	Número absoluto	20,00	5,00	25,00%	Proporção anual de estabelecimentos assistenciais de saúde com a atividade de notificação implantada	Percentual	25,00
Ações: 1. Realizar cinco oficinas para implantação da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e/ou Autoprovocada nos distritos de saúde. 2. Realizar monitoramento em unidades silenciosas após 90 (noventa) dias da implantação da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e/ou Autoprovocada. 3. Realizar ações <i>advocacy</i> com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da SEMSA com o objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência autoprovocada referenciadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).								
3.1.10. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22,00	Número absoluto	22,00	13,00	59,09%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Realizar duas capacitações anuais. 2. Formalizar processo para aquisição de materiais de consumo. 3. Equipar com materiais permanentes os 22 ambulatórios de tratamento ao fumante.								
3.1.11. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 07 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) até 2021.	7,00	Número absoluto	7,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Realizar levantamento de necessidade de equipamentos. 2. Formalizar processo para aquisição de equipamentos.								
3.1.12. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,70	Taxa	2,70	3,92	68,88%	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (PQA-VS)	Percentual	17,24
Ações: 1. Examinar, no mínimo, 80% de contatos íntimos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. 2. Ampliar as ações de diagnóstico e tratamento da infecção latente por tuberculose (comunicantes e outros grupos). 3. Reforçar a adesão ao Tratamento Antirretroviral (TARV) ao paciente com co-infecção TB-HIV. 4. Instituir protocolo de investigação de abandono de tratamento da tuberculose. 5. Realizar as ações de investigação de óbito com menção de tuberculose nas causas da morte.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.2. REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS ENDÊMICAS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.2.01. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5,00	Taxa	5,00	2,06	242,72%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	91,67
Ações: 1. Intensificar o exame de pele nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE), para detecção de casos novos de hanseníase. 2. Intensificar a busca ativa domiciliar dos contatos de casos novos de hanseníase, como rotina de serviço. 3. Apoiar a organização e monitorar a realização dos mutirões de exame de pele programados pelos distritos de saúde e parceiros. 4. Capacitar, reorganizar e restabelecer os serviços de exame de pele como rotina nas unidades de saúde. 5. Executar o exame de pele em todas as escolas públicas municipais.								
3.2.02. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	5.489,00	Número	5.488,00	863,00	635,92%	Número de casos autóctones de malária	Número	863,00
Ações: 1. Investigar todas as notificações de malária com local provável de infecção em área urbana do município. 2. Manter no serviço de endemias do Programa Municipal de Controle da Malária 30 pick-up, cabine dupla, com tração 4x4. 3. Instalar 9.000 mosquiteiros impregnados de longa duração para o Programa Municipal de Controle da Malária. 4. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos autóctones de malária em até 48 horas após o início dos primeiros sintomas. 5. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos importados de malária em até 96 horas após o início dos primeiros sintomas. 6. Atualizar o georreferenciamento dos criadouros para o mosquito <i>Anopheles darlingi</i> em área urbana.								
3.2.03. Realizar, anualmente, 02 Levantamentos de Índice de Infestação do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) até 2021.	2,00	Número	2,00	0,00	0,00%	Índice de infestação predial do <i>Aedes Aegypti</i> a menos de 4%	Índice	0,00
Ações: 1. Realizar um plano amostral de 20% dos imóveis urbanos existentes no município de Manaus em 04 distritos de saúde. 2. Buscar parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde (FVS/AM) para supervisão do LIRAA.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.3.01. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar projeto da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal. 2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrator. 3. Solicitar via memorando à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento (SUBGAP) todos os insumos e materiais necessários para realização da campanha. 4. Monitorar e tabular todas as doses realizadas. 5. Elaborar relatório final da campanha.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.3.02. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	8,00	Número	8,00	3,00	37,50%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	210,79
Ações: 1. Analisar, anualmente, 936 amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. coli, residual desinfetante e turbidez. 2. Analisar 324 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro fluoreto. 3. Cadastrar e inspecionar 100 diferentes formas de abastecimento de água (rede pública e fonte alternativa). 4. Expedir 100% de autorização sanitária para o fornecimento de água tratada aos responsáveis por solução alternativa de abastecimento de acordo com demanda espontânea. 5. Cadastrar e inspecionar 60 áreas com população exposta ou potencialmente exposta ao uso de agrotóxico. 6. Ampliar o número de áreas cadastradas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado passando de 1.133, em 2020, para 1.203, em 2021. 7. Implementar o plano de amostragem da qualidade da água durante a cheia e vazante nas áreas de risco e com população exposta. 8. Monitorar a qualidade da água para consumo humano em 20 áreas de risco durante o período de enchente no município.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.4. ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.4.01. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Fomentar a articulação com órgãos parceiros da gestão estadual ou federal, através do Grupo Técnico (GT) instituído pela Portaria nº 607/2020 - SUBGS/SEMSA de 01/12/2020, com apoio da SUBGS/SEMSA. 2. Fomentar reunião para alinhamento sobre o Projeto. 3. Fomentar a realização de reuniões periódicas do GT instituído pela Portaria nº 607/2020 - SUBGS/SEMSA de 01/12/2020, visando cumprir as etapas do Cronograma enviado em dezembro de 2020 ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM). 4. Fomentar a realização do processo licitatório para readequação de prédio próprio ou construção. 5. Identificar estrutura física compatível com a implantação do Serviço. 6. Elaborar projeto básico para implantação do serviço. 7. Articular com o DVISA/SEMSA para verificar e orientar todas as adequações sanitárias na estrutura física, de acordo com a legislação vigente. 8. Articular com o DTRAB/SEMSA para abertura de processo para captação de recursos humanos. 9. Elaborar e normatizar os processos de trabalho. 10. Fomentar a nova definição da estrutura administrativa (organograma). 11. Articular com o DTRAB/SEMSA a definição das atribuições de acordo com os cargos e funções. 12. Formalizar processo para aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos. 13. Monitorar a evolução da obra em parceria com o setor de engenharia. 14. Fomentar a habilitação do SVO junto ao Ministério da Saúde (MS). 15. Elaborar todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do serviço juntamente com o GT. 16. Fomentar a institucionalização do Procedimento Operacional Padrão – POP.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.4. ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.4.02. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2020.									
3.4.03. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	5,00	Número	5,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: - Fomentar a ampliação de recursos humanos para manter, pelo menos, equipe mínima nos distritos e sede. - Oferecer oficinas de capacitação e/ou atualização para os investigadores. - Qualificar banco de dados. - Estruturar painel de monitoramento de agravos. - Elaborar e implantar normas e rotinas para investigação. - Adquirir software específico de linguagem de programação para monitoramento de agravos.									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.5.01. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Instalar pontos lógicos de rede e internet na nova sede.									
3.5.02. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: - Instituir comissão de revisão do Decreto nº 3.910/1997 no âmbito da Prefeitura de Manaus. - Encaminhar minuta com proposta de alterações do Código Sanitário de Manaus para discussão no Comitê de Desburocratização da Prefeitura de Manaus. - Encaminhar minuta final revisada para aprovação e publicação.									
3.5.03. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	Percentual	8,00	0,00	0,00%	Licença Sanitária expedida / Quantidade de estabelecimentos passíveis de licenciamento x 100	Percentual	17,72	
Ações: - Mensurar o total de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária. - Elaborar programa / plano de fiscalização periódica. - Executar e monitorar o plano de fiscalização. - Aplicar o Método de Avaliação de Risco Potencial (MARF) nos centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva (UTIs) e centros de material e esterilização (CMEs) Classe II estabelecidos em Manaus. - Aplicar o Método de Avaliação de Risco Potencial (MARF) nas clínicas de diálise estabelecidas em Manaus. - Inspecionar as Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida (UPDT).									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.5.04. Formalizar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
3.5.05. Realizar atividades de educação em vigilância sanitária.	92,00	Número	24,00	0,00	0,00%	Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades planejadas x 100	Percentual	0,00
Ações: - Realizar eventos de educação sobre vigilância sanitária para a população. - Realizar eventos de educação sobre vigilância sanitária para o setor regulado.								
3.5.06. Fiscalizar e monitorar 100% dos estabelecimentos mapeados pela Visa Manaus considerados prioritários para o enfrentamento da covid-19.	100,00	Percentual	100,00	80,21	80,21%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Levantar e fiscalizar as principais empresas que realizam coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes dos serviços de saúde. - Levantar e fiscalizar as principais empresas que exercem atividade de limpeza nos hospitais de Manaus. - Levantar e fiscalizar os principais produtores de álcool 70% em Manaus e os dados da situação sanitária das empresas. - Levantar e fiscalizar os principais fornecedores de Produtos para a Saúde essenciais para o enfrentamento da covid-19. - Levantar e fiscalizar os principais laboratórios e postos de coleta que realizam o teste para covid-19. - Levantar e fiscalizar os estabelecimentos hospitalares e de pronto atendimento que compõem a rede de assistência a pacientes com covid-19. - Levantar e fiscalizar as salas de vacina que oferecerão o serviço de imunização para a covid-19. - Monitorar os never events e óbitos evitáveis notificados à Vigilância Sanitária.								
3.5.07. Realizar 2.500 inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (covid-19) para atender aos Decretos de regulação da pandemia.	2.500,00	Número	0,00	1.137,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
3.5.08. Criar canal de atendimento remoto para acolhimento, orientações e resposta às necessidades da população e das empresas sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de covid-19.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
3.5.09. Analisar 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso de sangue e hemocomponentes notificados à Vigilância Sanitária.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Percentual concluídas de notificações	Percentual	100,00
Ações: - Estimular a notificação e as práticas de hemovigilância nos serviços de hemoterapia estabelecidos em Manaus. - Realizar busca ativa de reações transfusionais relacionadas ao uso de plasma convalescente para o tratamento de covid-19. - Monitorar o Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). - Gerenciar as notificações recebidas, por meio de análise e inspeção investigativa, quando necessário. - Concluir as notificações recebidas no prazo máximo de 90 dias. - Acompanhar as medidas de redução de risco adotadas pelos serviços de hemoterapia a partir das notificações.								

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.1.01. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2018.									
4.1.02. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2018.									
4.1.03. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	90,00	Número	60,00	0,00	0,00%	Quantidade de vagas preenchidas / Quantidade de vagas disponibilizadas x 100	Percentual	0,00	
Ações: - Atualizar o plano de ensino anualmente. - Executar o edital para a seleção de alunos em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA). - Executar o edital para a seleção de preceptores e tutores.									
4.1.04. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	10,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2018.									
4.1.05. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	22,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2018.									
4.1.06. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Elaborar o plano de ensino após aprovação do programa pelo Ministério da Educação (MEC).									
4.1.07. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Elaborar o projeto pedagógico do curso para submissão ao Ministério da Educação (MEC).									
4.1.08. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Número de IES contratadas / Total de IES habilitadas x 100	Percentual	0,00	
Ações: Elaborar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) em parceria com as instituições de ensino conveniadas.									
4.1.09. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	3.000,00	Número	4.000,00	907,00	22,68%	Número de vagas ocupadas / Número de vagas ofertadas x 100	Percentual	22,68	
Ações: Distribuir vagas nos cenários de prática conforme capacidade instalada.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.1.10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: - Planejar mostra científica para o ano seguinte. - Realizar mostra científica das pesquisas finalizadas no ano.									
4.1.11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12,00	Número	12,00	20,00	166,67%	Quantidade de vagas preenchidas / Quantidade de vagas disponibilizadas x 100	Percentual	100,00	
Ações: - Atualizar o plano de ensino anualmente. - Executar o edital para a seleção de alunos em parceria com a Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CERMAM). - Executar o edital para a seleção de preceptores. - Celebrar 6 Termos de Cooperação Técnica com instituições de saúde selecionadas como cenário de prática.									
4.1.12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: - Analisar a viabilidade técnica e administrativa dos projetos submetidos. - Planejar a execução dos projetos aprovados. - Executar o edital de seleção de extensionistas.									
4.1.13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	Percentual	100,00	25,00	25,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: - Analisar a viabilidade técnica e administrativa dos projetos submetidos, junto ao conselho consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP). - Planejar a execução dos projetos aprovados em parceria com os proponentes. - Monitorar a execução dos projetos aprovados.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.								
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
4.2.01. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Quantidade de vagas preenchidas na SEMSA / Quantidade de vagas existentes na SEMSA (Recomposição do quadro de pessoal)	Percentual	0,00
Ações: 1. Acompanhar a tramitação do concurso junto à SEMAD.								
4.2.02. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Quantidade de servidores avaliados / Quantidade de servidores aptos para avaliação	Percentual	0,00
Ações: 1. Aplicar o processo de Avaliação de Desempenho. 2. Homologar o resultado da avaliação.								
4.2.03. Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10,00	Número	10,00	0,00	0,00%	Quantidade de visitas realizadas / Quantidade de visitas planejadas	Percentual	0,00
Ações: 1. Realizar orientação aos gestores e servidores sobre as ações do DTRAB. 2. Realizar pesquisa de satisfação para os gestores e servidores.								
4.2.04. Implantar 08 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	8,00	Número	7,00	0,00	0,00%	Quantidade de módulos implantados / Quantidade de módulos planejados	Percentual	0,00
Ações: 1. Implantar os módulos de folha de pagamento, ESAP, perfil de servidores, Função Especial de Saúde (FES), estágio remunerado, controle de pasta funcional e integração entre Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) e Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).								
4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	Número	8.700,00	0,00	0,00%	Quantidade de servidores com carreira atualizada / Quantidade de servidores aptos ao desenvolvimento na carreira	Percentual	0,00
Ações: 1. Levantar situação funcional dos servidores aptos ao desenvolvimento na carreira no ciclo. 2. Formalizar o processo para o desenvolvimento na carreira dos servidores aptos. 3. Pagar os servidores com carreira atualizada. 4. Realizar manutenção cadastral dos servidores.								
4.2.06. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Quantidade de servidores com pendência cadastral atualizada / Quantidade de servidores com pendência cadastral	Percentual	
Ações: • Meta alcançada em 2019.								

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.2.07. Implantar 07 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	7,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Quantidade de processos implantados / Quantidade total de processos do DTRAB	Percentual		
Ações: Meta alcançada em 2019.									
4.2.08. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: - Revisar a estrutura organizacional. - Calcular impacto orçamentário-financeiro. - Formalizar processo. - Implantar a estrutura organizacional.									
4.2.09. Emitir instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI).	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Emitir orientações sobre medidas de prevenção ao coronavírus, bem como do uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI's).									
4.2.10. Reforçar o quadro de profissionais da SEMSA para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) em 2020.	700,00	Número	0,00	107,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2020.									
4.2.11. Disponibilizar servidores para apoiar ações de outros órgãos em combate ao novo coronavírus (covid-19) em 2020.	40,00	Número	0,00	4,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2020.									

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.1. DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, SUBSIDIANDO O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.1.01. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	100,00	Percentual	100,00	14,27	14,27%	Número de médicos qualificados / Total de médicos da SEMSA x 100	Percentual	14,27
Ações: 1. Elaborar e executar cursos de qualificação para utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados. 2. Monitorar a implantação do Projeto Regula Mais Brasil.								
5.1.02. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Contratar empresa qualificada na prestação de serviço de SMS.								
5.1.03. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Integrar as diversas bases de dados de sistemas de informações da SEMSA. 2. Automatizar o cálculo dos indicadores.								
5.1.04. Implantar o Centro de Inteligência de Dados em Saúde até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Levantar e adquirir os recursos materiais necessários para a implantação do Centro de Inteligência de Dados. 2. Elaborar minuta do projeto de Lei que institui o Centro de Inteligência de Dados.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.2. FOMENTAR O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECENDO AÇÕES E METAS DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.2.01. Alcançar o valor total de R\$ 27.200.000,00 de receita obtida por meio de captação de recursos, no quadriênio 2018 - 2021.	27.200.000,00	Moeda	5.337.698,00	2.420.000,00	45,34%	Valor captado / Valor total pleiteado x 100	Percentual	9,74
Ações: 1. Ampliar o suporte à área fim para aumentar a elaboração de projetos que serão apresentados aos parlamentares.								
5.2.02. Elaborar, anualmente, 05 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5,00	Número	5,00	2,00	40,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Realizar reuniões para elaboração e discussão de metas da Programação Anual de Saúde (PAS). 2. Disponibilizar cronograma para inserção de resultados no sistema. 3. Inserir todas as informações no sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP). 4. Encaminhar os instrumentos para apreciação do CMS.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.2. FOMENTAR O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECENDO AÇÕES E METAS DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.2.03. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	2,00	Número	2,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Orientar a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) e do Plano Plurianual (PPA). - Consolidar as informações oriundas das áreas técnicas. - Encaminhar o PMS para deliberação do CMS/MAO. - Encaminhar à SEMEF a proposta da SEMSA para o PPA. - Publicar o PMS no site da SEMSA e intranet.								
5.2.04. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	2,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Não há ações previstas para 2021.								
5.2.05. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Prever a receita para 2022. - Prever as despesas para 2022. - Definir os limites orçamentários por programa e ação.								
5.2.06. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Elaborar um modelo de apresentação. - Separar os servidores por grupos conforme as áreas. - Preparar um cronograma de capacitação.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.3. EXERCER AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE E PARA A CIDADANIA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.3.01. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	8,00	Número	8,00	7,00	87,50%	Quantidade de contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral auditados / Quantidade total de contratos de prestação de serviços em saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral x 100	Percentual	87,50
Ações: Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.3. EXERCER AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE E PARA A CIDADANIA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.3.02. Realizar auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde/Estratégia Saúde da Família da SEMSA até 2021.	215,00	Número	40,00	0,00	0,00%	Quantidade de UBS ou ESF auditadas / Quantidade total de UBS ou ESF existentes em 2017 x 100	Percentual	0,00
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.03. Auditar o Relatório Anual de Gestão da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.04. Realizar auditoria nos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Relatório de auditoria produzido de CNES / Solicitação de cadastro no SCNES x 100	Percentual	100,00
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.05. Auditar as denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Relatório de auditoria produzido / Número de denúncias demandadas para a AUDSUS x 100	Percentual	100,00
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.4. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA DIVULGAR E VALORIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.4.01. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	15,00	Número	3,00	0,00	0,00%	Sem indicador específico		
Ações: 1. Elaborar Projeto DECOM de Portas Abertas 2. Implementar o Projeto DECOM de Portas Abertas. 3. Produzir nova Newsletter SEMSA.								
5.4.02. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	10,00	Número	3,00	0,00	0,00%	Sem indicador específico		
Ações: 1. Criar rede de agentes comunicadores no Distrito de Saúde Norte. 2. Criar rede de agentes comunicadores do Distrito de Saúde Leste. 3. Criar rede de agentes comunicadores nos Distritos de Saúde Oeste e Rural.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.5.01. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	18,00	Número	7,00	9,00	128,57%	Quantidade de módulos de soluções de software disponibilizados / Quantidade de módulos de soluções de software programados x 100	Percentual	50,00
Ações: 1. Acompanhar a implantação de módulos no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP), conforme demanda do DTRAB/SEMSA.								
5.5.02. Reestruturar 04 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	4,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Formalizar Help desk 1º nível.								
5.5.03. Projetar 04 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	4,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Realizar manutenções evolutivas no Sistema de Gestão Orçamentária (SIORC).								
5.5.04. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	217,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Quantidade de EAS tecnologicamente apto para implantação / Quantidade de EAS tecnologicamente apto para implantação programada x 100	Percentual	
Ações: • Meta alcançada em 2020.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.6. DESENVOLVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.6.01. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar relatório para monitoramento dos repasses.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.7. DESENVOLVER AÇÕES PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.7.01. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	50,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		

Ações:

- Meta alcançada em 2019.

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.8. MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.8.01. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		

Ações:

- Meta alcançada em 2019.

5.8.02. Ampliar a capacidade da subestação da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
--	------	--------	------	------	-------	------------------------	--	--

Ações:

1. Concluir a ampliação.

5.8.03. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	100,00	Percentual	30,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
---	--------	------------	-------	------	-------	------------------------	--	--

Ações:

1. Licitar a obra.
2. Iniciar a obra.

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.									
OBJETIVO Nº 6.1. FORTALECER OS CONSELHOS DE SAÚDE COMO INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS DEMAIS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 1º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
6.1.01. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	48,00	Número	12,00	3,00	25,00%	Quantidade de reuniões realizadas / Quantidade de reuniões programadas x 100	Percentual	6,25	
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual.									
6.1.02. Apreçar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	25,00	Número	6,00	2,00	33,33%	Quantidade de instrumentos deliberados / Quantidade de instrumentos encaminhados ao CMS x 100	Percentual	12,50	
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre parecer de cada instrumento.									
6.1.03. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60,00	Número	60,00	68,00	113,33%	Número de Conselhos Locais de Saúde ativos / Número total de conselhos implantados x 100	Percentual	100,00	
Ações: 1. Equipar com materiais necessários para o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde (CLS). 2. Recomendar à SEMSA a destinação de espaço físico para o funcionamento dos CLS. 3. Recompôr o colegiado dos CLS.									
6.1.04. Implantar 05 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5,00	Número	5,00	0,00	0,00%	Quantidade de conselhos implantados / Quantidade de conselhos planejados x 100	Percentual	0,00	
Ações: 1. Dar posse aos conselheiros eleitos em 2021.									
6.1.05. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
6.1.06. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Apresentar o plano de capacitação ao conselho consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP).									

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.								
OBJETIVO Nº 6.2. ORIENTAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO E SEUS GASTOS NA DIREÇÃO DOS INTERESSES DA COLETIVIDADE, POR MEIO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
6.2.01. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar o planejamento da Semana do Controle Social do ano seguinte.								

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.								
OBJETIVO Nº 6.3. FORTALECER OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, IMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DA REDE DE OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 3º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
6.3.01. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	97,00	Percentual	97,00	68,54	70,66%	Manifestação finalizada / Manifestação demandada no sistema OuvidorSUS x 100	Percentual	68,54
Ações: 1. Disponibilizar peças de divulgação. 2. Realizar seminários. 3. Capacitar interlocutores. 4. Realizar visitas técnicas.								
6.3.02. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Número de itens do rol de informações obrigatórias atualizadas / Total de itens do rol de informações obrigatórias x 100	Percentual	0,00
Ações: 1. Atualizar 100% das informações previstas na Lei nº 12.527/2011 (LAI) no site semsa.manaus.am.gov.br. 2. Acompanhar a atualização das informações previstas na LAI 12.527/2011 no site transparencia.manaus.am.gov.br.								
6.3.03. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	8,00	Número	2,00	0,00	0,00%	Quantidade de sedes administrativas com ações de ouvidoria ativa realizadas / Quantidade de sedes administrativas x 100	Percentual	0,00
Ações: 1. Disponibilizar peças de divulgação. 2. Realizar pesquisa de satisfação. 3. Realizar visitas técnicas. 4. Participar de eventos.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 1º QDM 2021
0 - Informações Complementares	1.1.10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	0,00	0,00
	4.1.01. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	0,00	0,00
	4.1.02. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	0,00	0,00
	4.1.03. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	60,00	0,00
	4.1.04. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	0,00	0,00
	4.1.05. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	0,00	0,00
	4.1.11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12,00	20,00
	4.1.12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1,00	0,00
122 - Administração Geral	4.1.06. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1,00	0,00
	4.1.07. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	1,00	0,00
	4.1.08. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1,00	0,00
	4.1.09. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	4.000,00	907,00
	4.1.10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	4.1.13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	25,00
	4.2.01. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	0,00
	4.2.02. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	0,00
	4.2.03. Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10,00	0,00
	4.2.04. Implantar 08 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	7,00	0,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	0,00
	4.2.06. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	0,00	0,00
	4.2.07. Implantar 07 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	0,00	0,00
	4.2.08. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	4.2.09. Emitir instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI).	100,00	100,00
	4.2.11. Disponibilizar servidores para apoiar ações de outros órgãos em combate ao novo coronavírus (covid-19) em 2020.	0,00	4,00
	5.1.01. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	100,00	14,27
	5.1.02. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1,00	0,00
	5.1.03. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	5.1.04. Implantar o Centro de Inteligência de Dados em Saúde até 2021.	1,00	0,00
	5.2.01. Alcançar o valor total de R\$ 27.200.000,00 de receita obtida por meio de captação de recursos, no quadriênio 2018 - 2021.	5.337.698,00	2.420.000,00
	5.2.02. Elaborar, anualmente, 05 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5,00	2,00
	5.2.03. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	2,00	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 1º QDM 2021
122 - Administração Geral	5.2.04. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	0,00	0,00
	5.2.05. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1,00	0,00
	5.2.06. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1,00	0,00
	5.3.01. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	8,00	7,00
	5.3.02. Realizar auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde/Estratégia Saúde da Família da SEMSA até 2021.	40,00	0,00
	5.3.03. Auditar o Relatório Anual de Gestão da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	5.3.04. Realizar auditoria nos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2021.	100,00	100,00
	5.3.05. Auditar as denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2021.	100,00	100,00
	5.4.01. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	3,00	0,00
	5.4.02. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	3,00	0,00
	5.5.01. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	7,00	9,00
	5.5.02. Reestruturar 04 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	1,00	0,00
	5.5.03. Projetar 04 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	5.5.04. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	0,00	0,00
	5.6.01. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	100,00
	5.7.01. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	0,00	0,00
	5.8.01. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	0,00	0,00
	5.8.02. Ampliar a capacidade da subestação da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	5.8.03. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	30,00	0,00
	6.1.01. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	12,00	3,00
	6.1.02. Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	6,00	2,00
	6.1.03. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60,00	68,00
	6.1.04. Implantar 05 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5,00	0,00
	6.1.05. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	0,00	0,00
	6.1.06. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	0,00
	6.2.01. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1,00	0,00
	6.3.01. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	97,00	68,54
	6.3.02. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	100,00	0,00
	6.3.03. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	2,00	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 1º QDM 2021
301 - Atenção Básica	1.1.01. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	70,00	68,74
	1.1.02. Ampliar de 26,18%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	35,00	18,11
	1.1.03. Ampliar de 03, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	4,00	0,00
	1.1.04. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100,00	0,00
	1.1.05. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.06. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100,00	92,00
	1.1.07. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte até 2021.	100,00	0,00
	1.1.08. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.09. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	100,00	0,00
	1.1.11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste até 2021.	10,00	0,00
	1.1.12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.13. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Dom Milton até 2021.	1,00	0,00
	1.1.14. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Luiz Montenegro até 2021.	1,00	0,00
	1.1.15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	100,00	0,00
	1.1.16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100,00	0,00
	1.1.17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Geraldo Magela até 2021.	100,00	0,00
	1.1.18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lourenço Borghi até 2021.	70,00	0,00
	1.1.19. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mauzinho até 2021.	100,00	0,00
	1.1.20. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N-60 até 2021.	0,00	0,00
	1.1.21. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	0,00	0,00
	1.1.22. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Conselheira Ada Rodrigues Viana até 2021.	60,00	0,00
	1.1.23. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Pau Rosa até 2021.	100,00	0,00
	1.1.25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	0,00	0,00
	1.1.31. Construir 04 escovódromos em 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS Fátima Andrade, UBS Morro da Liberdade, UBS Leonor Brilhante e UBS Deodato de Miranda Leão) até 2021.	100,00	0,00
	1.1.32. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	25,00	80,00
	1.1.33. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	100,00
	1.1.34. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	5.500,00	530,50
	1.1.35. Implantar Serviço de Imagem Odontológica até 2021.	0,00	0,00
	1.1.36. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	1,57
	1.1.37. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 06 a 12 meses até 2021.	20.000,00	3.848,00
	1.1.38. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000,00	11.931,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 1º QDM 2021
301 - Atenção Básica	2.1.03. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	70,00	58,37
	2.1.04. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	60,00	304,40
	2.1.05. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	11,50	15,33
	2.1.06. Ampliar de 5%, em 2017, para 100%, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implantado.	100,00	0,00
	2.1.07. Implantar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 02 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	100,00	0,00
	2.1.08. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 equipes de Saúde da Família (eSF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	60,00	0,00
	2.1.09. Realizar, anualmente, 05 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5,00	0,00
	2.1.10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	6.000,00	2.534,00
	2.1.11. Realizar, anualmente, 06 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6,00	0,00
	2.1.12. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3,00	2,00
	2.1.13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	10.000,00	4.445,00
	2.1.14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAI CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	75,00	0,00
	2.2.01. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	85,00	13,01
	2.2.02. Ampliar de 01 para 02 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	0,00	0,00
	2.2.03. Disponibilizar veículo para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1,00	0,00
	2.2.04. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas não aldeadas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	3,00
	2.2.05. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3,00	1,00
	2.2.06. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30,00	0,00
	2.2.07. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	0,00
	2.2.08. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1,00	1,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.1.11. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 07 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) até 2021.	7,00	0,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	0,00
	1.1.24. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	50,00	0,00
	1.1.26. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	50,00	0,00
	1.1.27. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	50,00	0,00
	1.1.28. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	70,00	0,00
	1.1.29. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	50,00	0,00
	1.1.30. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	50,00	0,00
	1.1.39. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	0,00	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 1º QDM 2021
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.1.40. Reorganizar os 07 serviços de fisioterapia da Rede Municipal de Saúde até 2021.	0,00	0,00
	1.1.41. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.611.022,00	594.279,00
	1.1.42. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da Rede Municipal de Saúde até 2018.	0,00	0,00
	1.1.43. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	0,00	0,00
	1.1.44. Executar manutenção predial nas instalações da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.45. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.46. Implantar 01 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	0,00
	1.1.47. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3,00	4,20
	1.1.48. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	1,00
	1.1.49. Implantar, gradativamente, os 04 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.50. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	2.1.01. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65	0,01
	2.1.02. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,45	0,01
	2.1.15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	0,00	0,00
	2.1.16. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	1,00	0,00
	2.1.17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36,00	21,00
	2.1.18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	16,00	0,00
	2.1.19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	100,00
	2.1.20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	0,00	0,00
	2.1.21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	0,00	0,00
	2.1.22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	0,00	0,00
	2.1.23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	0,00	0,00
	2.1.24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	0,00	0,00
	2.1.25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	0,00	0,00
	2.1.26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	0,00	0,00
	2.1.27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	0,00	0,00
	2.1.28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	5,00	1,00
	2.1.29. Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	50,00	0,00
	2.1.30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	50,00	20,51

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 1º QDM 2021
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.1.31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	30,00	2,00
	2.1.32. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	200.000,00	68.701,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.2.01. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	0,00	0,00
	1.2.02. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	7,00	0,00
	1.2.03. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 05 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	1,00	0,00
	1.2.04. Realizar 02 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	1,00	0,00
	1.2.05. Implantar 01 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	3.5.01. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1,00	0,00
	3.5.02. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1,00	0,00
	3.5.03. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	0,00
	3.5.04. Formalizar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	0,00	0,00
	3.5.05. Realizar atividades de educação em vigilância sanitária.	24,00	0,00
	3.5.09. Analisar 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso de sangue e hemocomponentes notificados à Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.1.51. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	10,00	1,00
	1.1.52. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	9,00	0,00
	1.1.53. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	6,00	0,00
	1.1.54. Realizar ações de educação e orientação preventiva da covid-19 em 177 escolas do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	1.1.55. Ofertar 150.000 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19 em 2020.	75.000,00	143.405,00
	1.1.56. Implantar 01 Hospital de Campanha direcionado ao atendimento de usuários com covid-19 com sinais de agravamento em 2020.	0,00	0,00
	3.1.01. Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	96.000,00	20.800,00
	3.1.02. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 01 ano e de 01 ano até 2021.	100,00	0,00
	3.1.03. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 05 casos de aids em menores de 05 anos, em 2017, para 01 caso de aids em menores de 05 anos até 2021.	1,00	1,00
	3.1.04. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	324,00	74,00
	3.1.05. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	57,38
	3.1.06. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	100,00
	3.1.07. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) e registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) no município de Manaus até 2021.	100,00	0,00
	3.1.08. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 224, em 2017, para 116, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	32,00	10,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 1º QDM 2021
305 - Vigilância Epidemiológica	3.1.09. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20,00	5,00
	3.1.10. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22,00	13,00
	3.1.12. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,70	3,92
	3.2.01. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5,00	2,06
	3.2.02. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	5.488,00	863,00
	3.2.03. Realizar, anualmente, 02 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.	2,00	0,00
	3.3.01. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1,00	0,00
	3.3.02. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	8,00	3,00
	3.4.01. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1,00	0,00
	3.4.02. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	0,00	0,00
	3.4.03. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	5,00	0,00
	3.5.06. Fiscalizar e monitorar 100% dos estabelecimentos mapeados pela Visa Manaus considerados prioritários para o enfrentamento da covid-19.	100,00	80,21
	3.5.07. Realizar 2.500 inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (covid-19) para atender aos Decretos de regulação da pandemia.	0,00	1.137,00
	3.5.08. Criar canal de atendimento remoto para acolhimento, orientações e resposta às necessidades da população e das empresas sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de covid-19.	0,00	0,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	0,00
	4.2.10. Reforçar o quadro de profissionais da SEMSA para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) em 2020.	0,00	107,00

7.2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	21.000.000,00	6.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000.000,00
	Capital	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	145.026.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.106.000,00
	Capital	560.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	560.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	282.721.000,00	111.906.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	394.627.000,00
	Capital	10.167.000,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.167.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	260.800.000,00	34.100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	294.900.000,00
	Capital	6.163.000,00	1.407.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.570.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	4.943.000,00	13.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.943.000,00
	Capital	N/A	305.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	305.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	23.157.000,00	1.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	438.000,00	24.895.000,00
	Capital	100.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	65.135.000,00	19.895.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	85.030.000,00
	Capital	1.000.000,00	705.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.705.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Data da consulta: 28/05/2021, com alterações na data.

Análises e Considerações sobre a Programação Anual de Saúde

Conforme consulta realizada ao sistema e-Gestor AB em 24/05/2021, os últimos dados disponibilizados referentes às coberturas populacionais estimadas pelas equipes de atenção básica e de saúde bucal na atenção básica são de dezembro e novembro de 2020, respectivamente.

O resultado da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica refere-se a dados locais (DICAR/SUBGS/SEMSA) e está sujeito a alteração. O aumento da cobertura no primeiro quadrimestre se deu pela homologação de 39 novas equipes de Saúde da Família (eSF), assim como pela captação de 113 médicos advindos do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e 20 pela Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP/Manaus), que contribuíram para a composição dessas novas equipes e para a ativação

de equipes inativas. Ao final do primeiro quadrimestre, houve um total de 673 equipes ativas, sendo: 329 eSF, 126 de Atenção Primária (eAP), 206 de Saúde Bucal (eSB), 07 do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (eNASF-AB), 02 de Consultório na Rua (eCR) e 03 de Atenção Básica Prisional (eABP).

A respeito da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, foi detectado um erro de cálculo pelo Ministério da Saúde (MS), que está realizando os ajustes necessários e ainda publicará uma nota técnica informativa. No intuito de elevar essa cobertura, em março de 2021, foi realizado novo levantamento da necessidade de contratação de cirurgiões-dentistas e auxiliar/técnico em saúde bucal (ASB/TSB) para a composição de eSB. O resultado lançado refere-se à competência novembro/2020, disponível no e-Gestor AB.

Ainda sobre as ações de saúde bucal e no que diz respeito à meta de aumentar a média mensal de ação coletiva de escovação dental, o resultado lançado relaciona-se aos meses de janeiro e fevereiro de 2021 (DICAR/SUBGS/SEMSA, de 07/05/2021). Embora essas atividades tenham permanecido suspensas, desde o ano passado, com o intuito de evitar aglomerações e manter o distanciamento social, de acordo com as recomendações contidas no Guia de Orientações para Atenção Odontológica no Contexto da covid-19, publicado pelo MS em novembro de 2020, algumas eSB lançaram equivocadamente esses dados, pois o lançamento refere-se a orientações de higiene bucal com a entrega de kits, individualmente ou em grupos menores. Para corrigir esse erro, as equipes já foram orientadas a registrar tal ação como individual.

A adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), ciclo 2021-2022, ocorreu em fevereiro/2021, quando se efetuou a pactuação de 80 escolas públicas, ampliando de 177 para 257 escolas com PSE implantado. Além disso, as ações prioritárias do PSE com foco na promoção da saúde e prevenção foram inseridas nas aulas virtuais e vêm ocorrendo conforme o Manual Pedagógico das Secretarias de Educação e a Nota Técnica nº 09/2020-CGPROSFI/DEPROS/SAPS/MS, assim como as ações de prevenção à covid-19, cujas medidas preventivas foram implementadas para que acontecessem de forma virtual.

No primeiro quadrimestre, houve subnotificação nos registros de acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho, em virtude de problemas relacionados ao acompanhamento de saúde na plataforma do sistema operacional do Programa. Contudo, ressalta-se que estão sendo realizadas ações de incentivo às consultas de crescimento e desenvolvimento, além de orientação aos profissionais para o registro de dados das consultas de puericultura tanto no e-sus/PEC quanto no sistema de informação do Programa "Leite do Meu Filho" utilizando outro navegador *web*, bem como ações de orientação junto às equipes de saúde para que aproveitem qualquer contato do beneficiário também do Programa Bolsa Família com o serviço de saúde para fortalecer e incentivar o acompanhamento de saúde desse beneficiário.

Apesar da implantação de mais dois postos de coletas e de Protocolos Operacionais Padrão (POP), a quantidade de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia) teve um alcance de 16,46% em relação à meta pactuada para o ano. Infere-se que isso tenha ocorrido porque os dados de 2021 competem somente aos meses de janeiro e fevereiro, pois a SEMSA aguarda liberação das informações de março e abril nos sistemas oficiais do MS.

As metas relacionadas à Maternidade Dr. Moura Tapajóz não foram alcançadas, pois em razão da tramitação de processos que visam à aquisição de equipamentos hospitalares, não houve a implantação do Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II; e para reduzir o tempo de permanência hospitalar, que apesar de ter havido uma discreta diminuição ocorrida talvez pela implantação do serviço médico com cuidado horizontal, permanece o problema concernente à falta de leitos clínicos para recém-nascidos com a finalidade de tratamento de patologias.

Seguindo o cenário epidemiológico ocorrido no primeiro quadrimestre, foram ofertados 143.405 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19. Ainda que a meta tenha sido projetada para 75.000 procedimentos ao ano, houve ampliação da cobertura de serviços com a implantação de novas equipes e ativação de equipes que estavam desativadas; foram mantidos os processos de reorganização da rede por meio de normatização com unidades, funcionando em horários diferenciados e aos finais de semana; foram reduzidos os atendimentos de demandas programadas, com priorização de demandas espontâneas e qualificação dos profissionais para o adequado atendimento.

Para o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, a SEMSA realizou algumas ações no primeiro quadrimestre, das quais se destacam:

- A implementação de ações de monitoramento por meio do sistema e-SUS na estratégia de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), ficando para o segundo quadrimestre a implantação dessas ações em novas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- O monitoramento e acompanhamento das ações do protocolo Proteger e Cuidar da Saúde de Adolescentes na Atenção Básica, por meio do sistema e-SUS, ficando para o segundo quadrimestre a implantação desse protocolo em novas UBS;
- A elaboração, no início do ano, do Plano de Ação Interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto, que ocorre anualmente. Além disso, a SEMSA, por meio de plano intersetorial do primeiro quadrimestre, promoveu o atendimento interno e externamente dos centros socioeducativos, envolvendo as 5 unidades de referência, a esse público, utilizando recurso federal;

- O avanço no acompanhamento do pré-natal do parceiro, realizando o equivalente a 42,23% da meta proposta para o ano. Comparando-se a quantidade dessas consultas no primeiro quadrimestre ao número de gestantes cadastradas (14.510), houve uma média de 17,46% de consultas (Dados de fonte primária/e-SUS, consulta realizada em 05/05/2021);
- A realização dos exames de avaliação neuromotora em diabéticos nas UBS e eSF, que obteve um alcance de 44,5% em relação à meta pactuada para o ano, quando foram realizadas intervenções oportunas junto às unidades de saúde quanto ao registro correto de dados no sistema de informação e esclarecimento de dúvidas e orientações para profissionais médicos e enfermeiros acerca da realização do exame do pé diabético, da avaliação neuromotora e do índice tornozelo braquial;
- A realização de eventos de educação em saúde em datas alusivas, como no Dia Mundial do Rim em 15/03, Dia Internacional de Combate ao Racismo em 21/03 e Dia da Hipertensão Arterial em 26/04. Nesses eventos foram realizados por todos os distritos de saúde, obedecendo as regras de distanciamento social previstas nas notas técnicas municipais: visitas domiciliares; atividades físicas ao ar livre; exames de avaliação neuromotora em diabéticos; aferição de pressão arterial; coleta de glicemia capilar; rodas de conversas; palestras educativas enfatizando a sintomatologia, os cuidados para a prevenção do diabetes mellitus, hipertensão arterial e doença renal crônica; adesão ao tratamento; busca ativa de usuários faltosos; orientação nutricional; dentre outros.

No primeiro quadrimestre, foi adquirida uma ambulância através de doação do Ministério da Saúde, para fins de renovação de frota de unidades de suporte do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). Encontra-se em tramitação na SEMSA, ainda, processo administrativo para aquisição de 5 ambulâncias através de Emenda Parlamentar Federal nº 29800013, Proposta nº 07583812000119045.

As capacitações do Núcleo de Educação Permanente de Urgência foram suspensas no primeiro quadrimestre devido às medidas de prevenção ao novo coronavírus, por isso a liberação para os cursos só ocorreu no mês de abril/2021, quando foi priorizado o desenvolvimento de atividade do curso de Suporte Avançado de Vida (SAV) para os servidores de nível superior do SAMU. Para o público externo, foram realizados 2 cursos em abril e houve uma readequação no calendário de realização das capacitações para que a meta seja alcançada até o fim do ano. Salienta-se que foram realizadas capacitações on-line, voltadas para disseminar novas técnicas de enfrentamento da covid-19, para todos os níveis de escolaridade dos servidores do SAMU 192 e SOS Vida.

Foi encaminhada ao MS solicitação de credenciamento da segunda equipe de Consultório na Rua (eCR), implantada desde 2020. A referida solicitação foi devidamente comunicada ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus (CMS/MAO), à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) e à Comissão Intergestora Bipartite (CIB), conforme parâmetros do MS. Salienta-se que essa equipe já encontra-se devidamente cadastrada no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), desde 08/02/2021.

Com o intuito de diminuir a transmissão vertical do HIV e sífilis, a SEMSA continua ofertando testes diagnósticos no pré-natal e vem implantando estratégias inovadoras no monitoramento de gestantes.

- Para as gestantes diagnosticadas com HIV, também estão sendo realizados exames do recém-nascido (RN) exposto, inseridos recentemente pelo MS, e a disponibilização contínua de fórmula infantil, além do Núcleo de Controle de DST/AIDS e Hepatites (NCIAHV/DEVAE/SUBGS/SEMSA) estar em articulação com a Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD) para definição de ações articuladas para o cuidado às crianças com HIV.
- Para as gestantes com sífilis, também foi elaborada uma Nota Técnica Conjunta com a SES-AM, que aguarda assinatura, para seguimento do RN exposto e RN com sífilis congênita na Atenção Primária à Saúde (APS) e orientações às maternidades para o critério de notificação, bem como foram identificadas 20 UBS para realizar esse seguimento, das quais 08 foram visitadas, para alinhamento e implantação da referida nota.

Houve ampliação na oferta de teste rápido (TR) de HIV nas Unidades de Saúde após ajustes no processo de trabalho na APS e a retomada gradual de ações de divulgação da oferta do TR para evitar aglomeração. Entretanto, devido à Campanha de Vacinação contra a covid-19, houve diminuição de RH nas UBS e isso contribuiu para a contração no número de exames realizados.

Acerca das investigações de óbitos, no primeiro quadrimestre: foi realizada a investigação de 100% dos óbitos maternos e iniciou-se processo de Análise da Causa Raiz na atenção básica, que proporcionou a publicização das análises dos óbitos maternos ocorridos, além da realização de investigação ambulatorial, definindo a correção no manejo identificado no pré-natal; não foi realizada nenhuma investigação daqueles relacionados a acidentes de trabalho grave, pois embora tenha ocorrido o levantamento nos Sistemas de Informações (SIM e SINAN) e encaminhado aos Distritos de Saúde, outras demandas relacionadas à covid-19 impactaram na realização das investigações e os técnicos do CEREST/Manaus, apoiadores desta ação, encontram-se afastados por licença médica com período superior a 90 dias; foi realizada a investigação de 57,38% dos óbitos infantis e fetais, de acordo com o que foi inserido no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Contudo, as investigações realizadas no primeiro quadrimestre correspondem a 79,38% dos óbitos, pois houve atraso na inserção dos dados em razão do aumento do número de óbitos ocorridos e do atraso nas investigações hospitalares e domiciliares realizadas durante a segunda onda da covid-19 ocorrida em Manaus.

As metas relacionadas à promoção à saúde, como a implantação do serviço de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) nas UBS e atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada, tiveram um alcance mínimo, mas importante. Pois, apesar do cenário epidemiológico ocorrido no primeiro quadrimestre, que impossibilitou a realização de capacitações e/ou oficinas para a implantação dos serviços, foram feitas ações *in loco* em 5 unidades do Distrito de Saúde (DISA) Oeste, no caso das atividades de notificação, e o remanejamento de servidores capacitados em datas anteriores, no caso dos serviços de PICS. Dentre essas metas, destaca-se também sobre a redução no

número de vítimas fatais por acidente de trânsito, no qual reduziu em 10 vítimas (dados do mês de abril/2021 ainda em aberto no SIM), cotejando-se o primeiro quadrimestre de 2021 com o mesmo período de 2020.

As metas de redução de casos de doenças endêmicas, como a hanseníase e a malária, foram alcançadas no primeiro quadrimestre, podendo este cenário, contudo, sofrer alterações até o fim do ano. Para o alcance da meta da hanseníase, dentre as ações realizadas, destacam-se: busca ativa domiciliar aos faltosos em vulnerabilidade social com avaliação dos contatos familiares e sociais (atendimento multidisciplinar); administração de medicação supervisionada; coleta de baciloscopia de linfa e biópsia; exame para prevenção de incapacidade; e capacitações em serviço. Acerca da malária, houve uma redução de 46,13% nos casos, equiparando o primeiro quadrimestre de 2021 ao de 2020, mesmo com a suspensão das atividades de instalação de mosquiteiros.

No tocante à realização do Levantamento de Índice de Infestação do *Aedes aegypti* (LIRAA), o 1º LIRAA é planejado para ser realizado no período de janeiro/fevereiro, no entanto em decorrência da pandemia e da segunda onda causada pelo novo coronavírus, vivenciada no município de Manaus, não pôde ser realizado, uma vez que a Nota Informativa nº 13/2020 CGARB/DEIDT/SVS/MS orienta a suspensão temporária do LIRAA e a não realização de atividades no intradomicílio, ficando as ações dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) limitadas às áreas de peridomicílio.

O processo de implantação do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) está em andamento e até o primeiro quadrimestre foram realizadas dez reuniões com participação da SEMSA, SES-AM e Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM) e a publicação da Portaria Conjunta nº 001/2021-SES-AM/SEMSA-MANAUS que estabelece a constituição de um grupo de trabalho para implantação do referido serviço. Foi identificada ainda estrutura física provisória no Hospital Delphina Aziz para implantação do serviço, enquanto ocorre a construção de um prédio específico para essa finalidade, com recurso federal.

Em 2018, iniciou-se um plano de estruturação do Departamento de Vigilância Sanitária (DVISA/SUBGS/SEMSA) como parte de um Projeto das Secretarias Licenciadoras da Prefeitura de Manaus – SEMEF, IMPLURB, SEMMAS e SEMSA, conduzido pelo Comitê de Desburocratização da PMM. Dentre as ações propostas nesse Projeto, tem a de estruturar a nova sede do DVISA, que ainda aguarda a instalação de pontos de rede e internet; e a de revisar o Código de Vigilância Sanitária, que foi encaminhado pela Casa Civil para ajustes na minuta da Lei, ainda em 2020. Objetivando resgatar os trabalhos do plano de estruturação do DVISA e desembaraçar esses entraves, no primeiro quadrimestre, a nova gestão do referido Departamento se reuniu com a Casa Civil e o DVISA já preparou uma minuta de alteração de artigos pontuais do Decreto que regulamenta o Código Sanitário.

Em consequência do cenário epidemiológico ocorrido no primeiro quadrimestre:

- Houve prosseguimento na realização de inspeções sanitárias dedicadas ao combate à covid-19, com a Central Integrada de Fiscalização (CIF), que não haviam sido programadas para 2021;
- Foram gerenciadas e concluídas em tempo oportuno 49 notificações de queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso de sangue e hemocomponentes, que apesar da restrição de trabalho in loco nos hospitais, o DVISA, em parceria com a FVS-AM, visitou 7 unidades hospitalares que poderiam usar plasma convalescente, mesmo assim não foi identificado o uso em Manaus;
- Não foram realizadas as atividades educativas da vigilância sanitária, pois a fiscalização ficou focada nas orientações individualizadas ao setor regulado;
- Não foi elaborado programa / plano de fiscalização periódica para execução das inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, entretanto já foram realizadas 1.448 inspeções, o equivalente a 45,69% da meta proposta para o ano. Ressalta-se que foi encaminhado o Método de Avaliação de Risco Potencial (MARF) às clínicas de diálise e a todas as unidades que possuem UTI's e CME's, além do monitoramento já ter iniciado.

Desde 2019, foram realizadas ações preparatórias para a celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), incluindo a elaboração de instrumentos que regulamentam os campos de práticas. Nesse sentido, foi retomada, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI/SUBGAP/SEMSA), a atualização do módulo no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) "Educação na Saúde" para solicitações de campos de estágios pelas instituições de ensino superior, atividade interrompida por conta da segunda onda de covid-19. Contudo, está prevista para o segundo quadrimestre a realização de testes no sistema para os ajustes necessários.

Com a intenção de promover a formação, a educação permanente e a qualificação dos processos de trabalho, a ESAP/Manaus, no primeiro quadrimestre, fez a adesão de 20 preceptores no Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade, conforme Edital nº 001/2021-ESAP; concedeu 907 vagas de estágio curricular; e gerenciou dois projetos, definidos como prioritários pela gestão da SEMSA, "Busca Ativa de Casos Suspeitos de Síndrome Gripal e covid-19 pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)" e "Implantação do Serviço de Profilaxia Pré-exposição ao HIV (PREP)".

A respeito das metas relacionadas à diretriz 5 que trata da implementação de novo modelo de gestão, fortalecendo a atuação da SEMSA com ênfase nas ações de planejamento, financiamento, auditoria, comunicação, regulação, informação em saúde, tecnologia da informação e infraestrutura, esclarece-se que:

- Foram qualificados 156 médicos sobre o protocolo de acesso ao Sistema de Regulação (SISREG) através de uma web-conferência e 12 (doze) visitas técnicas;
- A contratação de serviço de SMS para fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação foi inviabilizada, pois verificou-se um alcance de 30% dos usuários do SISREG e que um link disponibilizado via internet para acompanhamento dos agendamentos seria mais eficiente;

- A captação de recursos por meio de Emendas Parlamentares teve um alcance de 9,74% em relação ao solicitado para 2021, contudo esse valor pode ser alterado, pois ainda não houve retorno sobre as Emendas Parlamentares Federais;
- As atividades de auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem não foram realizadas no primeiro quadrimestre, porém foram intensificadas as análises de processos de contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral, pois dos 8 contratos programados, 07 foram analisados, totalizando 51 auditorias. Além disso, foram auditados 100% dos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no SCNES e denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS;
- As ações de comunicação apresentadas para 2021 estão sendo reavaliadas, uma vez que se mantêm as recomendações sanitárias de prevenção à covid-19 e duas delas estimulam reuniões e circulação de pessoas em ambiente interno;
- As metas relacionadas à área de tecnologia da informação, a despeito das ações propostas para 2021, foram atingidas, pois devido à necessidade de otimizar os processos de trabalho, somente da vacinação, foram disponibilizados 5 módulos de soluções de software e foi construído e implantado 1 instrumento de gestão (SMV Transparência/Auditoria).

No primeiro quadrimestre, apesar do cenário epidemiológico causado pela covid-19, o CMS/MAO conseguiu retomar várias de suas atividades, como as assembleias gerais ordinárias que retornaram a partir de fevereiro de 2021, e, conseqüentemente, dos instrumentos de planejamento da SEMSA que aguardavam deliberação, alguns foram aprovados. Entretanto, outras atividades continuam impactadas por conta das medidas de distanciamento social, a exemplo da realização da Semana do Controle Social que ocorre tradicionalmente em junho e aguarda deliberação da Diretoria Executiva do CMS/MAO.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nº	INDICADOR	TIPO	META ANO 2021	RESULTADO DO QUADRIMESTRE	% ALCANCE DA META	UNIDADE DE MEDIDA
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	236,45	115,59	204,56	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	80,00	75,00	93,75	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	86,00	93,53	108,76	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	72,40	90,50	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	91,67	101,86	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	5.488	863	635,92	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	324	74	437,84	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	1	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	210,79	210,79	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,55	0,01	1,82	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,42	0,01	2,38	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	53,00	37,38	70,53	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,00	16,29	104,36	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	12,00	15,33	78,28	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	28	27	103,70	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	70	68,74	98,20	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	18,36	21,60	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	35,00		100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	75,00	25,00	33,33	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	90,00	100,00	Percentual
	Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial		85,00	50,37	59,26	Percentual

Fonte: DAP/SUBGS/SEMSA; DRA/SUBGS/SEMSA; DEVAE/SUBGS/SEMSA.

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A taxa de mortalidade prematura no primeiro quadrimestre apresentou melhora em relação ao mesmo período de 2020, que registrou um resultado de 117,31/100.000, mesmo sendo influenciada pela segunda onda da pandemia de covid-19, que no mês de janeiro teve um intenso pico de mortes. A SEMSA manteve as pactuações realizadas no ano de 2020, com a ampliação do telemonitoramento aos usuários hipertensos e diabéticos, no intuito de evitar complicações e descontinuidade da atenção. Foram realizadas parcerias como: Ministério da Saúde (MS), com o incremento de médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB); Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), com o recebimento de insumos estratégicos que fortaleceram as Redes de Atenção à Saúde da SEMSA; e Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) através do Projeto S.O.S. Coração Amazonas, proporcionando atendimento com especialidade em cardiologia aos hipertensos.

Não foram alcançadas as metas de investigação de óbito de mulheres em idade fértil, cobertura vacinal e encerramento de caso de doença de notificação compulsória imediata (DNCI). Sobre as investigações, foram realizadas em 234 dos 312 óbitos, ocorridos no período de 01/09/2020 a 31/12/2020, na faixa etária definida. Com a redução das investigações hospitalares no período da segunda onda da pandemia, o percentual ficou abaixo da meta. Das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade, foram obtidas as seguintes coberturas vacinais: Pneumocócica 10V: 78,59%, Pentavalente: 69,25%, Poliomielite: 69,23% e Tríplice Viral: 77,98%. A demanda espontânea está baixa, devendo a atenção primária à saúde (APS) fazer busca ativa no território, identificando, cadastrando e atualizando o cartão de vacina de crianças. Sobre o encerramento de casos de DNCI, considerando que é realizado pela unidade notificadora, existem notificações que ainda estão dentro do prazo de 60 dias para encerramento, com o status em aberto no sistema, o que implica no alcance do indicador, além de fatores externos à gerência do município, como a fragilidade no funcionamento do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, ocasionando descontinuidade do fluxo de informações entre Distrito de Saúde e Núcleo. Para minimizar essa ocorrência, alinhamentos entre as esferas estão sendo realizados.

A meta de proporção de registro de óbitos com causa básica definida, cujos dados são referentes ao período de janeiro a março, foi alcançada, embora com algumas fragilidades como o número reduzido de funcionários (por licenças, atestados, etc.), sendo necessária, inclusive, a adoção de horário extraordinário por parte da equipe existente. Porém, o principal entrave na execução do trabalho é o preenchimento da declaração de óbito de forma inadequada pelos médicos, o que acarreta atraso na digitação das informações no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), considerando que o período de fechamento da inserção dos dados é de até 60 dias após a data da ocorrência do óbito.

A proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes foi superada, ainda que o total de contatos registrados e examinados dessa doença não tenha alcançado a meta definida pelo MS, que é de 90%. No primeiro quadrimestre, foram registrados 36 casos, dos quais 2 resultaram em abandono (5,56%), nenhum foi a óbito, 1 em tratamento em curso (2,78%) e 33 resultaram em cura (91,67%). As ações que contribuíram para esse resultado incluíram: a realização de visitas domiciliares aos faltosos com vulnerabilidade social, mediante a identificação do absenteísmo elevado às consultas; o apoio matricial por meio da consulta multidisciplinar e capacitações em serviço no âmbito das Unidades de Saúde; a avaliação dos contatos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SinanNet); a entrega e administração de medicação supervisionada; a realização de exames de baciloscopia de linfa e de prevenção de incapacidade.

O indicador que trata do número de casos autóctones de malária contribui para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença, a fim de identificar as mudanças na dinâmica de transmissão, com o intuito de promover e readequar as estratégias para seu controle. É importante informar que, no município de Manaus, a meta é reduzir anualmente em 15% o número de casos de malária. No primeiro quadrimestre do ano essa redução foi de 46,13% em relação ao mesmo período de 2020, quando foram registrados 1.602 casos.

No período analisado, houve registro de 1 caso novo de aids em menores de 5 anos e foram registrados 74 casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, com ambos os dados sujeitos a alteração. Sobre as ações de prevenção à transmissão vertical da aids, a fórmula infantil tem sido disponibilizada continuamente pela SEMSA, assim como vêm sendo realizados testes de HIV no pré-natal, com o devido encaminhamento das gestantes diagnosticadas aos Serviços de Atenção Especializada (SAE) para o início da Terapia Antirretroviral (TARV), bem como as ações para monitoramento das gestantes estão sendo realinhadas junto aos SAE e em parceria com a Coordenação Estadual de IST/Aids/HV, visando a definição de estratégias inovadoras para a prevenção da transmissão vertical, incluindo os exames preconizados recentemente pelo MS. As crianças expostas ao HIV são encaminhadas pela maternidade à Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), que é a unidade específica para o acompanhamento dessas crianças e de crianças com HIV. O Núcleo de Controle de DST/AIDS e Hepatites (NCIAHV/DEVAE/SUBGS/SEMSA) está em articulação com a FMT-HVD para definição de ações articuladas para o cuidado a esse público.

A fim de prevenir a sífilis congênita, além da oferta de testes para diagnóstico no pré-natal, o NCIAHV/DEVAE/SUBGS/SEMSA também está implantando uma estratégia inovadora de monitoramento de gestantes com sífilis junto ao Distrito de Saúde Oeste, e a expectativa é de expandir aos demais distritos de saúde, tão logo se tenha resultados conclusivos da estratégia. Foi elaborada Nota Técnica Conjunta com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), que aguarda assinatura, para seguimento do recém-nascido (RN) exposto e RN com sífilis congênita na APS e orientações às maternidades para o critério de notificação. Das 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS) identificadas para realizar o seguimento do bebê em risco, oito foram visitadas no primeiro quadrimestre, visando a realização do alinhamento para posterior implantação da referida nota.

Para alcance da meta do indicador de proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, é necessário realizar 100% de análise em amostras de água em relação ao número mínimo de amostras da Diretriz Nacional, que varia em função da população atendida pelo sistema público de abastecimento de água, e em 2021, a quantidade definida para a cidade de Manaus foi de 936. Por via de regra esse indicador é superado em Manaus, portanto foi alcançando no período de janeiro a abril o resultado de 210,79%.

A despeito de a rede de atenção primária ter mantido a orientação para a realização dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, durante a pandemia, observou-se um elevado absenteísmo em relação a esses procedimentos, o que pode denotar que as usuárias não procuraram as unidades por medo de contágio pelo SARS-CoV-2. Ressalta-se que os resultados lançados correspondem aos meses de janeiro e fevereiro.

Gestantes e puérperas têm alta suscetibilidade à covid-19, portanto, a segunda onda pandêmica dessa doença, que manteve um alto número de casos até a semana epidemiológica nº 11 (SSVS/CIEVS), pode ter contribuído para um aumento do número de óbitos maternos, assim como para a realização de um elevado

número de cesáreas, uma vez que a hipoxemia e a febre causadas pela covid-19 podem levar à descompensação materna aguda e ao sofrimento fetal, ambos indicações obstétricas para realização de cesárea. Também podem ter contribuído para o aumento de óbitos maternos a ausência de protocolos clínicos nas maternidades, a procura tardia de atendimento e o grande absenteísmo, motivado, talvez, pelo receio de contágio pelo novo coronavírus, apesar de a APS, onde observam-se as diretrizes da Rede Cegonha, ter organizado o atendimento às gestantes e puérperas.

O advento da pandemia pela covid-19 ocorrido em 2020 e ainda presente no primeiro quadrimestre de 2021 vem impactando de forma decisiva nos indicadores de saúde compostos pelos números de nascidos vivos e de mortes em todas as faixas etárias, em função do desconhecimento da doença e, em seguida, da gravidade e do alto grau de mortalidade registrado. No caso específico do indicador de mortalidade infantil, houve reflexo tanto no numerador relacionado ao número de óbitos em menores de 1 ano quanto no denominador de nascidos vivos. Ressalta-se que ações como a ampliação e qualificação do acesso, o monitoramento de puérperas e dos bebês de risco na rede assistencial, o estímulo ao aleitamento materno nas maternidades e a continuação desse cuidado podem ter contribuído para a manutenção da saúde das crianças e evitado, com isso, um número maior de mortes em crianças menores de 1 ano.

Visando o aumento da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, no primeiro quadrimestre ocorreu a captação de 113 médicos por meio do PMMB e 20 pela Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP/Manaus), tanto para composição de novas equipes quanto para ativação de equipes inativas. Também foram homologadas 39 novas equipes de Saúde da Família (eSF) pelo MS, contribuindo para essa ampliação. O quadrimestre encerrou com um total de 673 equipes ativas, sendo 329 eSF, 126 de Atenção Primária (eAP), 206 de Saúde Bucal (eSB), 07 do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (eNASF-AB), 02 de Consultório na Rua (eCR) e 03 de Atenção Básica Prisional (eABP). O resultado da cobertura da atenção básica até o mês de março foi de 68,74%, conforme dados do DICAR/SUBGS/SEMSA e está sujeito a alteração.

A cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica não foi apurada no primeiro quadrimestre, em razão de ainda não estar disponível nos meios oficiais de divulgação do MS, pois o resultado disponível no e-Gestor, consultado em 11/05/2021, refere-se à competência novembro/2020.

Para fortalecimento e incentivo ao acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), está havendo intensificação das ações de orientação junto às equipes de saúde para que aproveitem qualquer contato do beneficiário com o serviço de saúde para realização do acompanhamento. Até o final do primeiro quadrimestre, a cobertura acumulada na primeira vigência de 2021 foi de 18,36% (fonte: e-Gestor), que equivale a 42.299 beneficiários acompanhados, e corresponde a 21,60% da meta estimada. Ressalta-se que o valor pode ser alterado, pois o período de finalização da primeira vigência e consolidação dos dados encerra-se após o primeiro semestre.

O indicador de ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de atenção básica, cuja meta é realizar 12 ações de matriciamento por CAPS/ano já foi alcançada em 1 dos 3 CAPS de gestão municipal. O CAPS ad Dr. Afrânio Soares não conseguiu executar nenhuma ação de matriciamento devido ao cenário pandêmico, que comprometeu os processos de trabalho na unidade, bem como agravou o número de afastamentos de profissionais por motivo de doença, mantendo o RH em quantidade reduzida. Além disso, trata-se do único CAPS especializado em álcool e outras drogas no município de Manaus, o que acarreta grande demanda de atendimentos. Dados obtidos no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) apresentam os seguintes resultados de ações de matriciamento

nos meses de janeiro e fevereiro de 2021: CAPS Infanto-juvenil Leste: 15; CAPS ad Dr. Afrânio Soares: 00; CAPS Benjamim M. Fernandes: 07.

Acerca do número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, mesmo com a realização de dois ciclos de visitas domiciliares a cada dois meses, o resultado foi 0, pois não atingiu o mínimo de visitas por ciclo. Ressalta-se que o município de Manaus possui 706.528 imóveis urbanos, e a meta de realizar pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo, ou seja, sendo necessárias 565.223 visitas a imóveis em cada ciclo preconizado. Ocorre que, para a execução dessa ação, seriam necessários aproximadamente 1.130 profissionais exclusivamente para tal atividade com meta diária de 20 a 25 imóveis/dia. Ressalta-se que o cenário da cidade de Manaus é igual ao de outras capitais, onde o número de agentes de controle de endemias (ACE) que trabalham na referida ação é insuficiente para alcançar a meta estipulada. Além disso, as visitas domiciliares no município continuam sendo realizadas considerando as recomendações contidas nas Notas Técnicas nº 23/2020-DVA/DITEC/FVS-AM e nº 13/2021-DVE/DVA/LACEN/FVS-AM, que justificam a redução das visitas pelos ACE, limitadas apenas à área externa dos imóveis ou peridomicílio (vistoria no quintal, na frente, lados e fundos), sendo imprescindível maior participação da população no combate ao mosquito transmissor durante o período pandêmico.

Nos primeiros meses do ano houve uma quantidade significativa de notificações por acidente com exposição a material biológico relacionados ao trabalho com um total de 219 notificações. Dessas, 198 tiveram o campo ocupação preenchido; acidente de trabalho e LER/DORT tiveram 100% das notificações com o campo ocupação preenchidos; intoxicação exógena 50% do campo ocupação preenchido. Os demais agravos não tiveram notificação, o que pode ser decorrente de subnotificação, que podem ser diminuídas com as ações de matriciamento nas UBS, que serão retomadas a partir do segundo quadrimestre.

O indicador de proporção de cura de casos novos de tuberculose (TB) pulmonar com confirmação laboratorial foi proposto pelo Governo do Estado por meio da SES-AM para compor o rol de indicadores acompanhados em 2021 por todos os municípios do estado do Amazonas. Considerando que o tempo mínimo de tratamento da TB é de 6 meses, torna-se inviável avaliar o desfecho de cura dos casos diagnosticados em 2021, portanto os dados se referem aos casos novos de TB diagnosticados em 2020, ano de avaliação da coorte, conforme recomendado pelo MS. Dos 1.467 casos de TB com confirmação diagnóstica em 2020, 873 foram encerrados por cura e 351 permanecem com tratamento em curso. Dados sujeitos a alteração.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Função e Subfunção

Análise e Considerações sobre a Execução Orçamentária e Financeira

O item que trata da execução orçamentária e financeira não pôde ser inserido neste Relatório Detalhado (RDQC), pelos seguintes motivos:

- 1) De acordo com o Comunicado CSIOPS 03/2021, de 18 de março de 2020, a transmissão dos dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) desde o 1º bimestre de 2021 foi comprometida, em virtude de atualizações necessárias no SIOPS relacionadas à adaptação do ementário da classificação por natureza da receita orçamentária conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, incluindo as alterações da Portaria Conjunta STN nº 374, de 08 de julho de 2020, bem como alterações das fontes de recursos conforme Portaria nº 394, de 17 de julho de 2020;
- 2) O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) tem prazo de publicação até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, cabendo, portanto, à publicação do RREO referente ao 2º bimestre de 2021 que ocorresse até o fim do mês de maio do corrente ano, o que tornaria inviável a entrega deste RDQC dentro do prazo, considerando que o seu prazo de entrega no Conselho de Saúde finda também no mês de maio.

10. Auditorias

MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AMAZONAS

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUDITORIA MUNICIPAL DO SUS

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1706	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Convém advertir a Contratada conforme item 10 - das sanções administrativas do projeto básico, visto a Contratada ser reincidente na inconformidade, já devidamente detectada na Auditoria nº 1677, constatação nº 612020, referente ao processo de pagamento n.º 2020.1637.1118 concernente aos serviços executados no mês de abril/2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18.01.2021.
1706	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18.01.2021.
1707	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Que seja feita a correção da informação relativa à vigência do contrato registrada equivocadamente no Relatório de Fiscalização, conforme relatado na evidência, pois o período correto é de 03/10/2019 a 02/10/2020, e que a referida correção seja anexada aos autos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21.01.2021.
1707	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Encaminhamento aos setores responsáveis para a paginação e rubrica das folhas com ausência dessa constatação.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21.01.2021.
1707	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21.01.2021.
1708	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que levante junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. O processo de pagamento refere-se ao mês de agosto do 1º Termo Aditivo ao Contrato 22/2018 e as não conformidades referentes à Não disponibilização de equipamentos novos" e ao "Atraso na instalação de equipamentos" permanecem sem solução definitiva. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica, capacidade operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais, contudo cabe informar que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS e, nem todos os equipamentos disponibilizados nos laboratórios são novos, pois conforme fls. 152 e 153 do processo 2019.1637.5622, dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência do referido contrato, sendo os demais do contrato anterior. A empresa vencedora do certame deveria, após no máximo 45 dias da assinatura do contrato, disponibilizar os equipamentos conforme preconizado no mesmo. O valor global do contrato estabelecido com base em EQUIPAMENTOS NOVOS, não com equipamentos referente ao contrato anterior, mesmo que a empresa vencedora do novo certame seja a mesma do contrato anterior e que os equipamentos estejam dentro de sua vida útil indicada pelo fabricante.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.01.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1708	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto à(ao): 1) Inconformidade no registro de data/identificação do recebedor em Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE); 2) Inconformidade em relatório de fiscalização e Termo de Execução de Serviço (TES) nº 048/2020 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação, constantes nos autos do processo de pagamento de nº 2020.1637.1272; 3) Duplicidade na numeração de páginas; e 4) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.01.2021.
1708	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.01.2021.
1709	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica e operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS e, nem todos os equipamentos disponibilizados nos laboratórios são novos. Apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência do contrato, sendo os demais do contrato anterior.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.01.2021.
1709	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos; 2) Divergência na competência mensal descrita em requerimento, recibo e capa do processo; 3) Inconformidade em relatório de fiscalização e Termo de Execução de Serviço (TES) nº 049/2020 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação, constantes nos autos do processo de pagamento de nº 2020.1637.1345.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.01.2021.
1709	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.01.2021.
1710	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. O processo de pagamento refere-se ao mês de agosto do 1º Termo Aditivo ao Contrato 22/2018 e as não conformidades referentes à "Não disponibilização de equipamentos novos" e "Atraso na instalação de equipamentos" permanecem sem solução definitiva. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica e operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS e, nem todos os equipamentos disponibilizados nos laboratórios são novos. Conforme fls. 152 e 153 do processo 2019.1637.5622, dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência do referido contrato, sendo os demais do contrato anterior.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.01.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1710	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Divergência na competência mensal descrita em requerimento, recibo e capa do processo. 2) Inconformidade em relatório de fiscalização e Termo de Execução de Serviço (TES) nº 050/2020 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação, constantes nos autos do processo de pagamento de nº 2020.1637.1346. 3) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.01.2021.
1710	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.01.2021.
1711	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que promova o envio dos autos para apreciação do Departamento de Inspeção Setorial de Finanças - DISET/SUBTES/SEMEF, com vistas à análise da regularidade da liquidação de despesas apresentadas no processo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29.01.2021.
1711	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29.01.2021.
1712	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29.01.2021.
1713	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02.02.2021.
1714	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02.02.2021.
1717	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.02.2021.
1718	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 11.02.2021.
1719	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19.02.2021.
1720	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	DE À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar da direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT para que, em conjunto com a contratada, encontre um processo de trabalho adequado, para o cumprimento da Lei nº 928, de 05 de janeiro de 2006.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22.02.2021.
1720	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	DE À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para comunicar a Contratada que para a próxima cobrança deverá ser feita a glosa de três exames.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22.02.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1720	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22.02.2021.
1721	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar da direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT para que, em conjunto com a contratada, encontre um processo de trabalho adequado, para o cumprimento da Lei nº 928, de 05 de janeiro de 2006.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22.02.2021.
1721	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22.02.2021.
1721	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02.03.2021.
1722	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Comunicar a contratada para que a próxima cobrança deverá ser feita a glosa de 01 exame; 2) Tomar conhecimento e instar da direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT para que, em conjunto com a contratada, encontre um processo de trabalho adequado, para o cumprimento da Lei nº 928, de 05 de janeiro de 2006.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02.03.2021.
1722	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02.03.2021.
1723	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02.03.2021.
1724	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar da direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT para que, em conjunto com a contratada, encontre um processo de trabalho adequado, para o cumprimento da Lei nº 928, de 05 de janeiro de 2006.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08.03.2021.
1724	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08.03.2021.
1725	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08.03.2021.
1726	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Requerer, junto à contratada, justificativa quanto ao não cumprimento do item 6.1.8 do projeto básico; 2) Encaminhar à Divisão de Auditoria Interna (DIAUDI/SEMSA) para a correção quanto ao despacho exarado por essa Divisão; 3) Requerer, junto à contratada, Relatório Estatístico do período para cumprimento da recomendação do item 6.1.14 do projeto básico, assim como apresentar comprovação da ação corretiva, visto a reincidência da mesma não conformidade detectada nos Relatórios de Auditoria nºs 1602, 1677 e 1706.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08.03.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1726	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08.03.2021.
1727	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica e operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS. Dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência desse contrato, sendo os demais do contrato anterior. A empresa vencedora do certame deveria, após no máximo 45 dias da assinatura do contrato, disponibilizar os equipamentos conforme preconizado no mesmo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1727	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para justificar a incompatibilidade observada entre mês de competência descrito na capa, requerimento, recibos, relatórios e o que consta na descrição dos Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES), além da entrega dos insumos ter sido em data diferente das mencionadas nos documentos citados anteriormente.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1727	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Ausência de cronograma de entrega de insumos nos laboratórios e maternidade; 2) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos referente aos meses de dezembro de 2019, janeiro de 2020, março de 2020 a outubro de 2020; 3) Ausência de análise a processo de pagamento pela AUDMSUS; 4) Inconformidade em local de entrega dos insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1727	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1728	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica e operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS. Dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência desse contrato, sendo os demais do contrato anterior. A empresa vencedora do certame deveria, após no máximo 45 dias da assinatura do contrato, disponibilizar os equipamentos conforme preconizado no mesmo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1728	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para justificar a incompatibilidade observada entre mês de competência descrito na capa, requerimento, recibos, relatórios e o que consta na descrição dos Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1728	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Ausência de análise a processo de pagamento pela AUDMSUS; 2) Ausência de cronograma de entrega de insumos; 3) Inconformidade em local de entrega dos insumos; 4) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos referente aos meses de dezembro de 2019, janeiro de 2020, março de 2020 a outubro de 2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1728	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1729	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica, capacidade operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS. Dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência desse contrato, sendo os demais do contrato anterior. A empresa vencedora do certame deveria, após no máximo 45 dias da assinatura do contrato, disponibilizar os equipamentos conforme preconizado no mesmo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1729	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para justificar: 1) A incompatibilidade observada entre mês de competência descrito na capa, requerimento, recibos e o que consta na descrição dos Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES); 2) A inconformidade em relatório de fiscalização e Termo de Execução dos Serviços nº 058/2020 do Contrato nº 022/2018-Prorrogação.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1729	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para orientar os responsáveis pelo recebimento nos laboratórios distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG/SEMSA) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES), por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1729	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Ausência de cronograma de entrega de insumos; 2) Ausência de análise a processo de pagamento pela AUDMSUS; 3) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos referente aos meses de dezembro de 2019, janeiro de 2020, março de 2020 a outubro de 2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1729	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1730	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica e operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS. Dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência deste contrato, sendo os demais do contrato anterior. A empresa vencedora do certame deveria, após no máximo 45 dias da assinatura do contrato, disponibilizar os equipamentos conforme preconizado no mesmo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1730	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para orientar os responsáveis pelo recebimento nos laboratórios distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG/SEMSA) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES), por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1730	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para justificar: 1) A incompatibilidade observada entre mês de competência descrito na capa, requerimento, recibos e o que consta na descrição dos Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES); 2) A inconformidade em relatório de fiscalização e Termo de Execução dos Serviços nº 065/2020 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1730	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Ausência de análise de processo de pagamento pela AUDMSUS; 2) Ausência de cronograma de entrega de insumos; 3) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos referente aos meses de dezembro de 2019, janeiro de 2020, março de 2020 a outubro de 2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1730	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1731	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica, capacidade operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS. Dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência deste contrato, sendo os demais do contrato anterior. A empresa vencedora do certame deveria, após no máximo 45 dias da assinatura do contrato, disponibilizar os equipamentos conforme preconizado no mesmo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1731	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para orientar os responsáveis pelo recebimento nos laboratórios distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG/SEMSA) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES), por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1731	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para justificar a inconformidade em relatório de fiscalização e Termo de Execução do Serviço (TES) nº 071/2020 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação, constante nos autos do processo de pagamento de nº 2020.1637.1671.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1731	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Ausência de análise a processo de pagamento pela AUDMSUS; 2) Ausência de cronograma de entrega de insumos; 3) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1731	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10.03.2021.
1732	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	- À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar dos fiscais a correção do equívoco lançado no Termo de Recebimento Provisório.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.03.2021.
1732	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	- Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.03.2021.
1733	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	- À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar dos fiscais a correção do equívoco lançado nos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.03.2021.
1733	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	- Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.03.2021.
1734	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Verificar a irregular continuidade dos serviços de anestesiologia sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao termo de contrato na forma preestabelecida legalmente; 2) Dar conhecimento à empresa prestadora do serviço sobre a ausência de cadastro de uma profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da empresa, a fim de que providencie a inclusão da referida profissional no SCNES; 3) Solicitar aos fiscais constantes no Termo de Execução dos Serviços (TES), a correção do referido instrumento, de forma a imprimir as informações atualizadas em relação à evolução contratual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19.03.2021.
1734	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19.03.2021.
1735	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, pois a AUDMSUS aponta que em 09/12/2020 completou 01 (um) ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. sem a correspondente cobertura contratual, necessitando, portanto, da urgente resolução pela SEMSA da problemática em tela, a fim de sanar a presente inconformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1735	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar aos fiscais constantes no Termo de Execução dos Serviços (TES), a correção do referido instrumento, de forma a imprimir as informações atualizadas em relação à evolução contratual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1735	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1736	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, pois a AUDMSUS aponta que em 09/12/2020 completou 01 (um) ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. sem a correspondente cobertura contratual, necessitando, portanto, da urgente resolução pela SEMSA da problemática em tela, a fim de sanar a presente não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1736	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, pois em razão da reincidência referente à não conformidade no cumprimento dos turnos/plantões por profissionais anestesiológicos na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) no mês de setembro/2020, faz-se necessária a cobrança aos fiscais que acompanham a execução dos serviços anestesiológicos de modo que cobrem a compatibilidade dos profissionais que assinam o registro de presença, com os profissionais que assinam e executam os serviços no livro de registro de procedimentos cirúrgicos da MMT. Sendo imperioso ainda, que a direção da MMT promova o acompanhamento da não conformidade apontada, bem como o ajuste devido.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1736	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Solicitar aos fiscais constantes no Termo de Execução dos Serviços (TES), a correção do referido instrumento, de forma a imprimir as informações atualizadas em relação à evolução contratual; 2) Dar conhecimento à empresa prestadora do serviço sobre a ausência de cadastro de um profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da empresa, a fim de que providencie a inclusão do profissional em referência no SCNES.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1736	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1737	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, pois a AUDMSUS aponta que em 09/12/2020 completou 01 ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. sem a correspondente cobertura contratual, necessitando, portanto, da urgente resolução pela SEMSA da problemática em tela, a fim de sanar a presente não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1737	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, pois a AUDMSUS recomenda que se NOTIFIQUE a empresa prestadora dos serviços anestesiológicos à Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), com vista à correção da prática de plantões ininterruptos de 36h e ainda para que promova o ajuste no controle de frequência na MMT, de modo que haja a compatibilidade dos profissionais que assinam o registro de presença, com os profissionais que assinam e executam os serviços no livro de registro de procedimentos cirúrgicos da MMT.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1737	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Dar conhecimento à empresa prestadora do serviço sobre a ausência de cadastro de um profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da empresa, a fim de que providencie a inclusão do profissional em referência no SCNES; 2) Solicitar aos fiscais constantes no Termo de Execução dos Serviços (TES), a correção do referido instrumento, de forma a imprimir as informações atualizadas em relação à evolução contratual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1737	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1738	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, pois a AUDMSUS aponta que em 09/12/2020 completou 01 ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. sem a correspondente cobertura contratual, necessitando, portanto, da urgente resolução pela SEMSA da problemática em tela, a fim de sanar a presente não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1738	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que concerne as tratativas por esse setor quanto ao novo termo de contrato com a empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas LTDA., e ainda em razão das constantes reincidências de não conformidades no cumprimento dos turnos/plantões por profissionais anestesiologistas na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), dentre o acompanhamento dos contratos analisados pela AUDMSUS, tendo, portanto, as seguintes recomendações: a) que se acrescente no termo de contrato, objeto de elaboração pela SEMSA, cláusula expressa de vedação da prestação de serviço anestesiológico por médico em plantões com carga horária superior a 24 horas, sob pena de glosa; b) que se promovam orientações e/ou cobranças permanentes a empresa prestadora dos serviços anestesiológicos à MMT para evitar esse tipo de situação na execução do contrato; c) solicitar à direção da MMT o acompanhamento da não conformidade, bem como a sua correção.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1738	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Solicitar aos fiscais constantes no Termo de Execução dos Serviços (TES), a correção do referido instrumento, de forma a imprimir as informações atualizadas em relação à evolução contratual; 2) Dar conhecimento à empresa prestadora do serviço sobre a ausência de cadastro de um profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da empresa, a fim de que providencie a inclusão do profissional em referência no SCNES.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1738	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24.03.2021.
1739	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos-DFICC, para comunicar a Contratada para acrescentar 01 exame a mais na próxima cobrança.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14.04.2021.
1739	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14.04.2021.
1740	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para conhecimento do relatório final da AUDMSUS e promover a aplicação de medidas corretivas que o caso requer, sem penalização à CONTRATADA, visto o equívoco ter sido provocado pela Administração.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25.03.2021.
1740	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25.03.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1741	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que: 1) Solicite à empresa a inclusão do plano anual de manutenções preventivas e calibrações no processo de pagamento e que a rotina de manutenção preventiva e calibração de cada equipamento possa ser claramente acompanhada pelos fiscais e ainda pela AUDMSUS, favorecendo assim a verificação da prestação dos serviços; 2) Tome as devidas providências no intuito de instituir ordem cronológica nos pagamentos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25.03.2021.
1741	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25.03.2021.
1742	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para: 1) Solicitar à empresa a inclusão do plano anual de manutenções preventivas e calibrações no processo de pagamento, para que a rotina de manutenção preventiva e calibração de cada equipamento possa ser claramente acompanhada pelos fiscais e ainda pela AUDMSUS, favorecendo assim a verificação da prestação dos serviços; 2) Substituir no processo de pagamento a Nota de Empenho do período.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.04.2021.
1742	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.04.2021.
1743	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providenciar as devidas correções referentes à: 1) Inconformidade verificada no Termo de Execução de Serviços (TES) Nº 77/2020; 2) Ausência do Plano de Manutenção Preventiva e Calibração no processo de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.04.2021.
1743	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.04.2021.
1744	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para: 1) Solicitar à empresa a inclusão do plano anual de manutenções preventivas e calibrações, nos próximos processos de pagamento, para que a rotina de manutenção preventiva e calibração de cada equipamento possa ser claramente acompanhada pelos fiscais e ainda pela AUDMSUS, favorecendo assim a verificação da prestação dos serviços; 2) Providenciar as devidas correções referente à inconformidade verificada no Termo de Execução de Serviços (TES) nº 78/2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.04.2021.
1744	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.04.2021.
1745	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providenciar as devidas correções referentes à inconformidade verificada no Termo de Execução de Serviço (TES) nº 92/2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.04.2021.
1745	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.04.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1746	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providenciar as devidas correções referentes às inconformidades verificadas na capa do processo e no Termo de Execução de Serviços (TES) nº 93/2020; 2) Buscar os devidos esclarecimentos junto à empresa quanto à ocorrência de nova manutenção corretiva dentro do período de garantia de serviços realizados.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29.04.2021.
1746	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29.04.2021.
1747	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para providenciar as devidas correções referentes às inconformidades verificadas no recibo e no Termo de Execução de Serviços (TES) nº 94/2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29.04.2021.
1747	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29.04.2021.
1748	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para providenciar as devidas correções referentes às inconformidades detectadas na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e na Nota de Empenho.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22.04.2021.
1748	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22.04.2021.
1749	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	1) Que seja incluído no processo novo documento contendo as alterações necessárias referente à inconformidade em preenchimento de Termo de Execução de Serviços (TES) nº 107/2020; 2) Que seja remetido à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para análise e providências quanto à inconformidade apontada pela AUDMSUS.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09.04.2021.
1749	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09.04.2021.
1750	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	C. S. DOS ANJOS EIRELI	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, devido à perda do objetivo do processo em pauta, não é necessária a correção do documento.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08.04.2021.
1750	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	C. S. DOS ANJOS EIRELI	Recomenda-se ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR, mediante a análise dos fatos apresentados, o arquivamento do processo visto a perda de seu objetivo.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08.04.2021.
1751	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	OPTICENTER	Justificativa acatada.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08.04.2021.
1751	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	OPTICENTER	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08.04.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1752	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	GEROPRIME SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES PURA MÉDICOS	Visto que a Licença Sanitária não fora apresentada nos autos, sendo portanto, apresentada no momento da visita de Auditoria realizada ao estabelecimento, faz-se necessária a requisição do referido documento para composição do processo, de forma a ratificar que o estabelecimento auditado promoveu o cumprimento às exigências legais.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12.04.2021.
1752	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	GEROPRIME SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES PURA MÉDICOS	Para solicitação ao requerente do contrato de locação do espaço destinado ao consultório médico de geriatria, e juntada do referido documento aos autos, de forma a confirmar que se trata de consultório isolado, com atendimento próprio, e não, de clínica especializada.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12.04.2021.
1752	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	GEROPRIME SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES PURA MÉDICOS	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12.04.2021.
1753	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	MENTAL CARE CLÍNICA	Promover a alteração do quantitativo de consultórios na Ficha 06 do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - item 15.2, tendo em vista a confirmação pela AUDMSUS da existência de 02 consultórios no estabelecimento, ambos disponibilizados no momento, para atendimento em psicologia pela mesma profissional.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12.04.2021.
1753	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	MENTAL CARE CLÍNICA	Sendo apresentado o Alvará de Localização Funcionamento do estabelecimento de saúde auditado (em via original) e sendo entregue cópia do referido instrumento à AUDMSUS, requer-se do Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR que se promova nova orientação à requerente quanto à necessidade de exposição da referida licença em local de fácil visibilidade.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12.04.2021.
1754	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CENTRO DE DIAGNÓSTICO TRATAMENTO DE GLAUCOMA	Situação não conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12.04.2021.
1755	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	INSTITUTO TRIGUEIRO DE ODONTOLOGIA LTDA.	Situação não conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 09.04.2021.
1756	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: 1) Para anexar ao processo de pagamento 2021.01637.01412.0.000445 os relatórios individuais dos fiscais do Contrato nº 22/2018 - 2º TA - Prorrogação de Prazo; 2) Sugere-se que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades. Vale destacar que, no momento da análise, o Primeiro Termo Aditivo já expirou sua vigência e até então nenhuma providência foi tomada, apesar das reiteradas vezes em que a inconformidade fora apontada em relatórios de auditoria.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12.04.2021.
1756	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC, para providências cabíveis ao caso quanto à: 1) Ausência de notas de empenhos consideradas essenciais às análises de auditoria no processo de pagamento; 2) Ausência de cronograma de entrega de insumos; 3) Ausência de análise de processo de pagamento dos meses de novembro/2020 a janeiro/2021 referentes ao Contrato 22/2018.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12.04.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1756	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E 1) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos laboratórios distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG/SEMSA) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES), por ocasião dos recebimentos de insumos; 2) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12.04.2021.
1756	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12.04.2021.
1757	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ODONTO DESIGN	Situação não conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12.04.2021.
1757	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ODONTO DESIGN	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12.04.2021.
1758	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ESSENCE - ODONTOLOGIA INTEGRADA	1) Que seja providenciada a afixação da Licença Sanitária e do Alvará de Localização e Funcionamento em local visível, conforme requer a norma; 2) Que seja incluído o diploma ou o certificado de especialização da profissional no processo; 3) A visita técnica verificou a existência de um consultório, sendo necessária apenas a inclusão da informação na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (FCES).	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 13.04.2021.
1758	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ESSENCE - ODONTOLOGIA INTEGRADA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 13.04.2021.
1759	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CW PSICOLOGIA EIRELI	a) O sobrestamento do cadastro do consultório no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até que seja apresentada a Licença Sanitária, que é de cunho obrigatório; b) Que seja informado e/ou orientado ao requerente de que o exercício da atividade no estabelecimento de saúde, sem a respectiva licença sanitária, sujeita o infrator à multa e penalidades decorrentes do descumprimento às exigências legais.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 14.04.2021.
1759	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CW PSICOLOGIA EIRELI	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 14.04.2021.
1760	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Anexar ao processo de pagamento nº 2021.01637.01412.0.001212 os relatórios individuais dos fiscais; 2) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos laboratórios distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG/SEMSA) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES), por ocasião dos recebimentos de insumos; 3) Orientar o setor responsável quanto à necessidade de clareza e exatidão nos requerimentos, recibos, capas quanto ao objeto e suas respectivas competências; 4) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14.04.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1760	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis ao caso quanto à: 1) Inconformidade no preenchimento do Termo de Recebimento Provisório nº 10/2021; 2) Ausência de análise de processo de pagamentos dos meses de novembro a dezembro de 2020 e fevereiro de 2021 referente ao Contrato 22/2018; 3) Ausência de cronograma de entrega de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14.04.2021.
1760	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E O processo de pagamento refere-se ao mês de fevereiro (complemento) do 2º Termo Aditivo ao Contrato 22/2018 e as não conformidades referentes à “não disponibilização de equipamentos novos” e “atraso na instalação de equipamentos” permanecem sem solução definitiva. Desta forma sugere-se que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14.04.2021.
1760	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14.04.2021.
1761	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para: 1) Notificar a empresa prestadora do serviço que em situação extraordinária como a de pandemia, tentar alocar na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), profissionais anestesiologistas que tenham pelo menos cumprido um mínimo de intervalo de descanso obrigatório, conforme comandos legais da lei trabalhista e outras legislações correlatas, a fim de evitar eventuais riscos e danos aos usuários locais; 2) Verificar a continuidade dos serviços de anestesiologia sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao termo de contrato na forma preestabelecida legalmente; 3) Emitir comunicado à empresa, que em situação de falta de médicos anestesiologistas para cumprimento de plantões, mesmo que em período de 12 horas, e em caso de impossibilidade de substituição em tempo hábil, tente na medida do possível fazer revezamento de horas entre os médicos que lhes são vinculados, com vistas a garantir com eficiência a segurança dos pacientes da MMT.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 16.04.2021.
1761	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 16.04.2021.
1762	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: Cientes de que já completou mais de 01 ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA., sem a correspondente cobertura contratual, faz-se imperiosa a urgente resolução pela SEMSA da problemática em tela, em cumprimento às exigências legais.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 16.04.2021.
1762	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 16.04.2021.
1763	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15.04.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1763	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 16.04.2021.
1764	Verificar a regularidade da prestação de serviços CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19.04.2021.
1765	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para: 1) Providenciar a inclusão da Certidão Negativa de Débitos Municipais no processo de pagamento; 2) Solicitar à empresa a inclusão do plano anual de manutenções preventivas e calibrações de 2021 no processo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.04.2021.
1765	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.04.2021.
1766	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para que providencie a inclusão da Certidão Negativa de Débitos Municipais no processo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.04.2021.
1766	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26.04.2021.
1767	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	FARMACOTRAUMA - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR: 1) Para solicitar ao requerente o contrato de locação do espaço destinado ao consultório médico Farmacotrauma-Serviços Médicos S/S LTDA., e juntar o referido documento aos autos, de forma a confirmar que se trata de consultório isolado; 2) Visto que a Licença Sanitária apresentada trata-se de validação sanitária do consultório antigo, faz-se necessária a apresentação do referido documento validando a estruturação física do novo consultório/novo endereço aos moldes da legislação sanitárias legais.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 30.04.2021.
1767	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	FARMACOTRAUMA - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 30.04.2021.
1768	Verificar a regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para: 1) Orientar aos fiscais do contrato para que nas futuras fiscalizações acerca da ausência de profissionais anestesiologistas, o façam de modo que a apuração dos horários em que se deu essa substituição, verificar se esta ocorreu em tempo hábil, ou seja, conferindo se não houve prejuízo ao plantão a ser cumprido; 2) Enviar expediente à empresa solicitando o ajuste da situação não conforme, de forma que nas futuras prestações dos serviços de anestesiologia, os médicos substitutos que assinam a folha de frequência do dia e período, correspondam aos mesmos profissionais do livro de procedimento cirúrgico, executores dos serviços.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29.04.2021.
1768	Verificar a regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT, para que oriente aos servidores responsáveis pelos registros dos dados no livro de procedimentos cirúrgicos a preencherem todos os campos de maneira correta a fim de que não seja omitido informações.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29.04.2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1768	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Cientes de que já completou mais de 01 (um) ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA., sem a correspondente cobertura contratual, faz-se imperioso e urgente a resolução pela SEMSA da problemática em tela, em cumprimento às exigências legais.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29.04.2021.
1768	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29.04.2021.

Fonte: AUDSUS/SEMSA, SISAUD.

Análises e Considerações:

RESUMO DAS AUDITORIAS – 1º QUADRIMESTRE DE 2021	
TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
RELATÓRIOS AUDITORIA DE CONTRATOS	51
RELATÓRIOS VISITA TÉCNICA PARA CADASTRO CNES	10
RELATÓRIOS DE AUDITORIA ORDINÁRIA EM EAS	0
RELATÓRIO DE GESTÃO	0
TOTAL	61

11. Análises e Considerações Gerais

Das 190 metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, 55 já foram superadas ou alcançadas ao longo do quadriênio, excluindo-se as metas de alcance anual.

Na Programação Anual de Saúde (PAS) 2021, foi estimada a execução de 146 metas, contudo 3 metas que não estavam previstas no ano, foram realizadas no primeiro trimestre de 2021, por conta da permanência nas ações de combate à pandemia de covid-19.

Das 146 metas propostas para 2021, 23 já foram alcançadas / superadas, cenário que pode mudar até o fim do ano, por ser uma avaliação ainda do primeiro trimestre; e das 122 que ainda não foram alcançadas, 2 já foram sinalizadas pelas áreas técnicas que não serão realizadas da forma proposta.

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 2.902/2020 – DPLAN/SEMSA, de 24.12.2020 (SIGED 2020.01637.00667.9.078219), recebido em 16.02.2021, o qual encaminhou a Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021) e a revisão do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021 (diretrizes, objetivos e metas), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;

7. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

8. o disposto no Parecer nº 07/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 09.05.2023, que trata sobre a Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021), com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

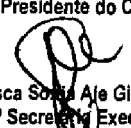
Resolve:

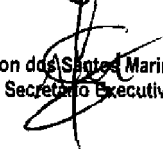
1. Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 07/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, a Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021), com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Cantillo Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Azeiteiro Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 029/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussam Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2021 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (1º, 2º e 3º Quadrimestres).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023, realizada no dia 16 de maio de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 1385/2021 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 24.05.2021 (SIGED 2021.01637.00667.9.031951), recebido em 31.05.2021, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2021, de acordo com a Programação Anual de Saúde (PAS 2021), para apreciação da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO);

7. o disposto no Ofício nº 1373/2021 – DPLAN/SUBGAP/SEMSA, de 24.09.2021 (SIGED 2021.01637.00667.9.069693), recebido em 04.11.2021, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre, de acordo com a edição revisada da PAS 2021, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

8. o disposto no Ofício nº 0376/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 24.02.2022 (SIGED 2022.01637.00667.9.014644), recebido em 07.03.2022, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2021, de acordo com a edição revisada da PAS 2021, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

9. o disposto no Ofício nº 0597/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 30.03.2022 (SIGED 2022.01637.00667.9.025261), recebido em 31.03.2022, o qual encaminhou o Relatório Anual de Gestão 2021, de acordo com a edição revisada da PAS 2021, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

10. o disposto nos documentos que consolidaram o Relatório de Gestão 2021, enviado Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), no qual o Departamento de Planejamento (DPLAN) trouxe informações cumulativas das metas físicas e financeiras no âmbito da saúde para análise e aprovação desse Conselho Municipal de Saúde de Manaus, configurado como documento que sistematiza o trabalho realizado pelas áreas técnicas, e que foi elaborado em conformidade com a PAS 2021;

11. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

12. o disposto no Parecer nº 08/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 09.05.2023, que trata sobre o Relatório de Gestão 2021 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

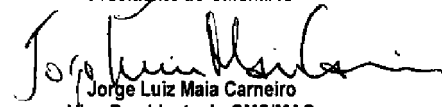
13. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

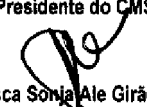
Resolve:

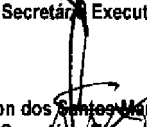
1. Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 08/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, o Relatório de Gestão 2021 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Carvalho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sônia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 030/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 0224/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 07.02.2022, recebido em 08.02.2022, o qual encaminhou o Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025 (PMS

2022-2025), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;

7. o disposto no Ofício 0951/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 20.05.2022, recebido em 24.05.2022, o qual encaminha errata do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (PMS 2022-2025), no que se refere à meta 1.03.05 (página 104), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;

8. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

9. o disposto no Parecer nº 09/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, que trata sobre o Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

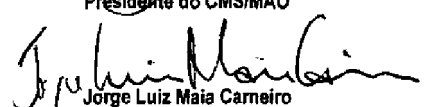
10. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

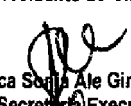
Resolve:

1. Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 09/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, o Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Carvalho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sônia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 031/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2022 (PAS 2022).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;